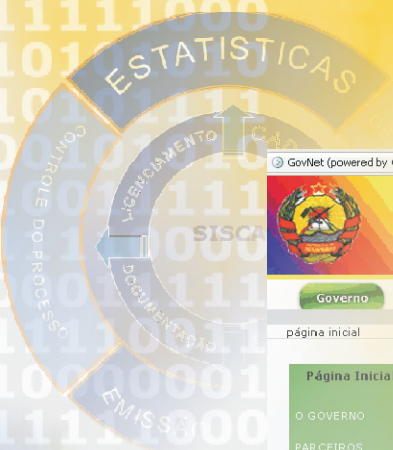




República de Moçambique

Estratégia de Governo Electrónico de Moçambique

Colocar os Serviços Públicos Junto do Cidadão



GovNet (powered by GovNet Team) Portal do Governo de Moçambique - ...

Portal do Governo de Moçambique

[Governo](#)
[Serviços](#)
[Legislação](#)
[Mapa do Site](#)

você não está autenticado [acesse](#)

[página inicial](#)

Bem Vindo

Portal do Governo de Moçambique

Quinta-feira, 23 Junho 2006

PORTAL EM DESENVOLVIMENTO **UNDER CONSTRUCTION**

DESTAQUES

O que é GovNet ?

A Rede Electrónica do Governo é a infra-estrutura que vai permitir o acesso à informação e ao conhecimento através de um sistema de tecnologias de transporte de informação, rápido, eficiente e eficaz.

Trata-se de um instrumento de alta disponibilidade para as instituições do Estado na sua comunicação entre si e no seu relacionamento com os cidadãos, o sector empresarial e a sociedade civil.

Programa Quinquenal do Governo 2005-2009 (proposta)

Maputo, Julho de 2006

WWW



ÍNDICE

GLOSSÁRIO	III
1. INTRODUÇÃO.....	1
2. O QUE É GOVERNO ELECTRÓNICO.....	3
2.1. CONCEITO DE GOVERNO ELECTRÓNICO NO CONTEXTO GLOBAL	3
2.2. GOVERNO ELECTRÓNICO NO DESENVOLVIMENTO NACIONAL.....	3
2.3. ESTÁGIOS CHAVE DO GOVERNO ELECTRÓNICO.....	4
2.4. DEZ PERGUNTAS SOBRE GOVERNO ELECTRÓNICO.....	5
3. CONTEXTO DO GOVERNO ELECTRÓNICO EM MOÇAMBIQUE	6
3.1. EVOLUÇÃO DA GOVERNAÇÃO: PARPA, PRSP E ICTS.....	6
3.1.1. <i>Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta (PARPA)</i>	7
3.1.2. <i>Reforma do Sector Público (RSP)</i>	7
3.1.3. <i>Política de Informática e sua Estratégia de Implementação</i>	7
3.2. ESTRATÉGIA DE GOVERNO ELECTRÓNICO E REFORMA DO SECTOR PÚBLICO.....	7
3.3. CENÁRIO ACTUAL DOS PROJECTOS DE REFORMA DO SECTOR PÚBLICO E DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INFORMÁTICA.....	8
3.4. PRINCIPAIS DESAFIOS CONTEXTUAIS.....	8
3.5. OUTRAS QUESTÕES E DESAFIOS.....	9
3.5.1. <i>Corrupção</i>	9
3.5.2. <i>Segurança vs. Privacidade</i>	9
3.5.3. <i>Duma Vez vs. Por Fases</i>	9
3.5.4. <i>Concomitância vs. Linearidade</i>	10
3.5.5. <i>Dando o Salto</i>	10
4. ESSÊNCIA DA ESTRATÉGIA DE GOVERNO ELECTRÓNICO.....	11
4.1. VISÃO.....	11
4.2. OBJECTIVOS GERAIS.....	11
4.3. OBJECTIVOS ESPECÍFICOS E METAS A ALCANÇAR ATÉ 2010.....	12
4.4. ELEMENTOS CHAVE DA ESTRATÉGIA DE GOVERNO ELECTRÓNICO.....	13
4.4.1. <i>Plataforma Comum de Comunicação</i>	13
4.4.2. <i>Políticas e Regulação</i>	14
4.4.3. <i>Capacitação Institucional e Humana</i>	14
4.5. PROJECTOS ÂNCORA: UMA INOVAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE GOVERNO ELECTRÓNICO.....	15
4.5.1. <i>Integrando Projectos de Informática com os da Reforma do Sector Público</i>	15
4.5.2. <i>Engenharia dos Projectos Âncora</i>	15
4.6. ÁREAS DE FOCALIZAÇÃO DOS PROJECTOS ÂNCORA.....	17

4.6.1.	<i>Metodologia de Identificação das Áreas Prioritárias</i>	17
4.6.2.	<i>Áreas Prioritárias Identificadas</i>	18
4.6.3.	<i>Mapeamento dos projectos existentes nas Áreas Prioritárias Identificadas</i> ...18	
4.6.4.	<i>Descrição das Áreas Prioritárias</i>	19
4.6.5.	<i>Projectos Âncora Propostos nas Áreas Prioritárias</i>	21
5.	ENFOQUE DO PLANO DE ACÇÃO DO GOVERNO ELECTRÓNICO	23
5.1.	PLATAFORMA COMUM DE COMUNICAÇÃO E QUADRO DE INTEROPERABILIDADE.....	25
5.2.	SISTEMA DE GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL DO ESTADO.....	26
5.3.	SISTEMA DE REGISTO DA IDENTIFICAÇÃO CIVIL.....	27
5.4.	SISTEMA DE REGISTO E FACILITAÇÃO EMPRESARIAL.....	28
5.5.	SISTEMA DE GESTÃO DA TERRA E DA PROPRIEDADE.....	29
5.6.	SISTEMA DE INTEGRAÇÃO HORIZONTAL DOS GOVERNOS LOCAIS.....	30
6.	FINANCIAMENTO DA ESTRATÉGIA DE GOVERNO ELECTRÓNICO	31
7.	ANÁLISE DO RISCO NA IMPLEMENTAÇÃO DO GOVERNO ELECTRÓNICO	32
7.1.	PRINCIPAIS FACTORES DE RISCO.....	32
7.2.	MEDIDAS DE ATENUAÇÃO DO RISCO.....	32
7.2.1.	<i>Boa Vontade ao Alto Nível</i>	32
7.2.2.	<i>Liderança e Gestão</i>	33
7.2.3.	<i>Monitoramento dos Projectos e Avaliação do Progresso</i>	33
7.2.4.	<i>Desenvolvimento das Comunidades e de Conteúdos</i>	33
7.2.5.	<i>Desenvolvimento de Parcerias com os Doadores</i>	34
7.2.6.	<i>Parceria dos Sectores Público e Privado (PPP) para Sustentabilidade</i>	34
7.2.7.	<i>Desenvolvimento Empresarial</i>	36
7.3.	FACTORES CRÍTICOS DE SUCESSO.....	36
7.4.	CONDIÇÕES PARA O SUCESSO DA ESTRATÉGIA DE GOVERNO ELECTRÓNICO.....	37
8.	COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE GOVERNO ELECTRÓNICO	39
9.	GOVERNO ELECTRÓNICO: NECESSIDADE PARA BOA GOVERNAÇÃO	41

GLOSSÁRIO

Núcleo (<i>Cluster</i>)	Um grupo formal ou informal de parceiros ou entidades com uma ou mais características comuns em relação as entradas, saídas, funções ou objectivos, os quais suportam criação de valores mútuos, eficiência, eficácia e sinergias.
Plataforma de Governo Electrónico	Sistema de arquitectura de relacionamentos electrónicos para permitir uma comunicação segura, efectiva e fiável dentro do Governo e com o mundo exterior.
Governo Electrónico	Prestação electrónica usando meios de bens e serviços públicos.
Projectos Âncora	Guias, projectos prioritários para melhorar os valores ou serviços particulares para uma comunidade específica de utentes. Isso envolve um grupo de trabalho de principais parceiros com respectivas entradas e saídas.
Política de Segurança de Informação	Uma política bem documentada formulada pelo Governo, o qual define claramente as regras e procedimentos para a manipulação de dados e informação do Governo Electrónico.
Estrutura de Informação	A estrutura de dados, conteúdos e aplicações que não incluem hardware, conectividade e equipamento.
Economia do Conhecimento	Economia onde informação e conhecimento se tornam em factores de produção - ligando terra, trabalho e capital
Sociedade do conhecimento	Sociedade onde cidadãos, usando informação e conhecimento, melhoram a qualidade das suas vidas.
Laboratório de Aprendizagem	Um sistema de experimentação e teste onde observações e medições são tomadas para estudar o impacto dos projectos em situações reais da vida.
Rede	Rede que permite estabelecer comunicação entre computadores espalhados por todo o mundo. A Internet tem uma vasta gama de aplicações, entre as quais se podem destacar o correio electrónico, as listas de discussão, o world wide web (www).
Protótipos	Sistemas de 'Prova de conceitos' que são testados no terreno para demonstrar valores propostos para uma comunidade específica de utentes.
Estratégia	Um grupo de planos, programas e projectos para otimizar a realização de uma agenda específica.
Habilitação Web	O uso da Internet e páginas web para aumentar a partilha e transferência de informação e conhecimentos.

1. INTRODUÇÃO

A Estratégia de Governo Electrónico de Moçambique resulta de um longo trabalho e colaboração exemplar entre a Comissão para a Política de Informática (CPIInfo) e a Comissão Interministerial para a Reforma do Sector Público (CIRESP), através das suas unidades técnicas — a Unidade Técnica de Implementação da Política de Informática (UTICT) e a Unidade Técnica da Reforma do Sector Público (UTRESP) — num exercício apoiado por uma equipa de consultores nacionais e internacionais e financiado pelo Departamento dos Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas (UNDESA).

A primeira proposta de documento da Estratégia de Governo Electrónico de Moçambique foi apresentada num workshop dirigido a organismos e entidades centrais do sector público, tendo recebido várias contribuições de apoio e para melhoramentos, especialmente no concernente às prioridades de intervenção e aos agrupamentos ou núcleos de programas e projectos com base na sua afinidade.

Após beneficiar da apreciação e orientações da Comissão para a Política de Informática, a proposta de Estratégia de Governo Electrónico de Moçambique foi submetida a debate público em workshops regionais envolvendo representantes dos sectores público e privado e da sociedade civil a nível das províncias, muito à semelhança do que aconteceu com a Política de Informática e a sua Estratégia de Implementação.

Desde a aprovação da Política de Informática em 2000 e a realização em 2002 da Conferência Internacional sobre Governo Electrónico para o Desenvolvimento em Palermo, Itália, o conceito de Governo Electrónico vem ganhando reconhecimento e aceitação crescentes na prática da governação em Moçambique e no mundo, ficando o seu maior ou menor impacto a depender do maior ou menor grau de integração transversal nas políticas, estratégias e programas dos governos assim como dos recursos disponibilizados para a sua materialização.

Como a experiência mundial já demonstrou, o Governo Electrónico é, nesta era da informação, o instrumento mais adequado para a colocação dos serviços públicos ao alcance do cidadão a qualquer momento e em qualquer lugar, para uma prestação de serviços mais eficaz e eficiente e menos dispendiosa, e para a redução da burocracia e oportunidades de corrupção. Em última análise, o Governo Electrónico pode transformar-se num instrumento poderoso no combate contra a pobreza e pela realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

Para a materialização e sucesso do Governo Electrónico, há que, cuidadosa e criteriosamente equacionar aspectos fundamentais em termos de infra-estruturas e aplicações, evitando não só a duplicação desnecessária de investimentos como a adopção de soluções incompatíveis.

Contrariamente ao que muitas vezes se pensa por desconhecimento da realidade, ao falar-se de Governo Electrónico, o elemento chave continua a ser Governo, ou a governação efectiva, sendo o Electrónico um factor de potenciação ou facilitação.

Assim, a presente Estratégia de Governo Electrónico de Moçambique compreende, para além da introdução, os seguintes capítulos:

- **O que é Governo Electrónico** — que apresenta o entendimento básico sobre a matéria e fornece alguns modelos conceptuais, abrindo debate sobre a forma que o Governo Electrónico pode e deve tomar em Moçambique, à luz da experiência mundial;
- **Contexto do Governo Electrónico em Moçambique** — que situa o Governo Electrónico no contexto nacional, estabelecendo a necessidade da sua relação intrínseca com a Política de Informática, a Reforma do Sector Público e o Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta, apontando os benefícios da racionalização, harmonização e convergência dos objectivos destes programa;
- **Essência da Estratégia de Governo Electrónico** — que articula a visão, os objectivos e os elementos chave da Estratégia de Governo Electrónico; nota como se pode capitalizar nos projectos da Reforma do Sector Público e da Informática para garantir o sucesso do Governo Electrónico; identifica as áreas prioritárias do Governo Electrónico, abrindo caminho para os Projectos Âncora, que constituem a “alma” da Estratégia de Governo; e aponta os factores críticos para o sucesso da mesma;
- **Enfoque do Plano de Acção do Governo Electrónico** — que define os principais programas que traduzirão o Governo Electrónico em realidade tangível, desde a plataforma comum de comunicação às aplicações de gestão financeira do Estado, de registo e identificação civis, de gestão da terra e da propriedade, e da integração horizontal dos governos locais;
- **Financiamento da Estratégia de Governo Electrónico** — que estabelece a necessidade e as modalidades de financiamento da Estratégia de Governo Electrónico, como condição para a sua sustentabilidade e sucesso; e
- **Análise do Risco de Implementação do Governo Electrónico** — que alerta para os riscos e obstáculos a serem enfrentados e sugere as estratégias de como atalhar tais riscos para assegurar o sucesso;
- **Coordenação da Estratégia de Governo Electrónico** – que estabelece os mecanismos institucionais, a nível de orientação e de execução, através dos quais se assegurará o acompanhamento, monitorização e avaliação da Estratégia de Governo Electrónico,
- **Governo Electrónico: Uma Necessidade para a Boa Governação** — que, em jeito de conclusão, sublinha o carácter inovador da Estratégia de Governo Electrónico como instrumento fundamental para a realização do novo paradigma da governação de colocar o cidadão no centro da agenda da governação e reafirma a relação íntima entre a Estratégia de Governo Electrónico e o Programa da Reforma do Sector Público.

2. O QUE É GOVERNO ELECTRÓNICO

2.1. Conceito de Governo Electrónico no Contexto Global

Os Governos no mundo estão a abraçar o Governo Electrónico para lidar, de forma eficaz, com as mudanças próprias da Era da Informação: os efeitos e consequências da globalização, da Revolução Digital e da Internet.

A Política de Informática de Moçambique, aprovada pelo Governo no ano 2000, reconhece as oportunidades sem paralelo que o uso efectivo das tecnologias de informação e comunicação tem oferecido para a melhoria das operações dos governos no mundo, a nível central e local, oferecendo aos cidadãos serviços melhores e mais rápidos, colocando a informação pública ao dispor dos cidadãos, facilitando a comunicação entre estes e os seus governantes, e contribuindo positivamente nas áreas da educação, saúde, combate à corrupção, promoção da imagem de países, atracção de investimentos, melhoria do ambiente de negócios e do nível competitivo, em suma, promovendo a boa governação.

Nos últimos tempos, estudiosos, pesquisadores e praticantes envolvidos ou interessados no Governo Electrónico têm definido este como sendo "o uso das tecnologias de informação e comunicação para promover maior eficiência e eficácia governamentais, facilitando o acesso aos serviços públicos, permitindo ao cidadão e ao empresário o acesso à informação, e tornando o Governo mais responsável perante o cidadão" (Gartner Group 2000).

A definição acima coloca a prestação de serviços como a prioridade principal do Governo Electrónico numa agenda que realça maior participação da comunidade na governação em todos os aspectos (não simplesmente "governo"). Importa, aqui, de destacar as novas tecnologias e os seus diferentes canais de comunicação como instrumentos decisivos na efectivação da transformação.

É por isso que a Conferência Internacional sobre Governo Electrónico para o Desenvolvimento, realizada em 2002 em Palermo, Sicília, sublinhou que iniciativas e projectos de Governo Electrónico serão avaliados pela medida em que contribuam para a boa governação, elevando as capacidades humanas e o acesso das pessoas às várias oportunidades na vida.

2.2. Governo Electrónico no Desenvolvimento Nacional

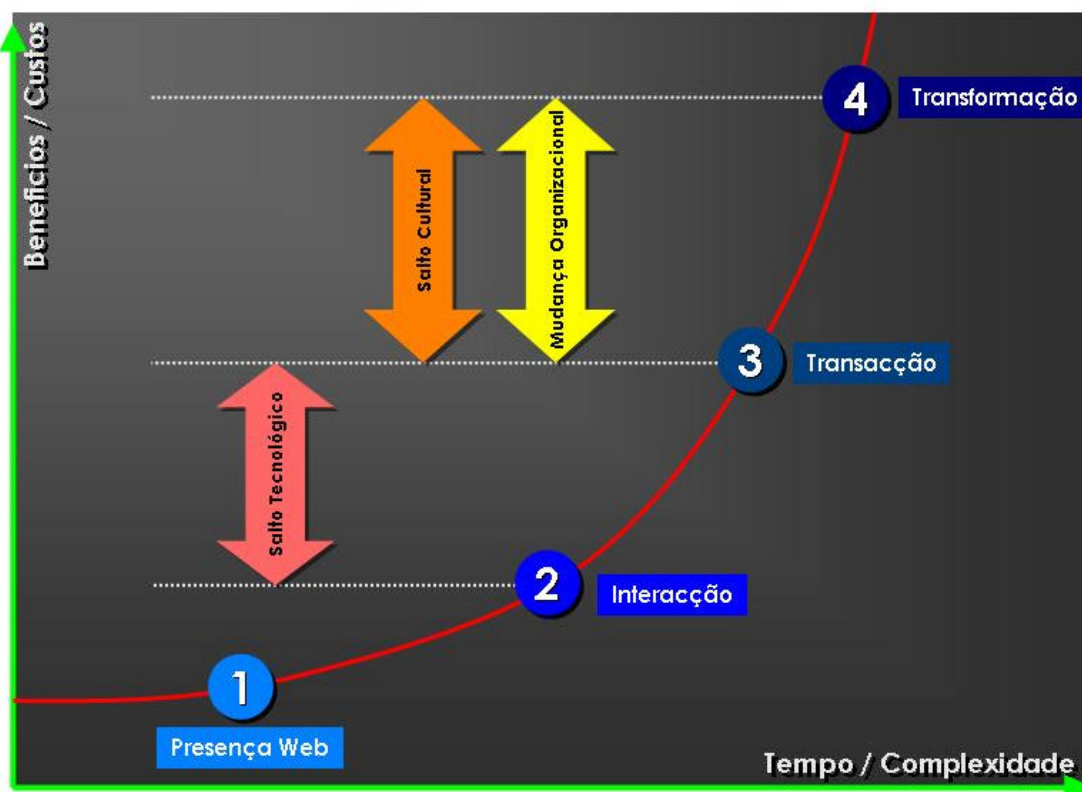
O Governo Electrónico significa uma evolução na governação: uma transformação que ajuda os cidadãos e o sector privado a encontrarem oportunidades na nova economia de conhecimento. Para ter êxitos e ser efectivo, o Governo Electrónico deve ser parte de um programa mais alargado de reforma do Governo e do Sector Público em geral — nos aspectos de como funciona, como gere a informação, como gere as funções internas, como serve os cidadãos e o sector privado. Governo Electrónico é uma oportunidade para repensar o papel do Governo e pode tornar-se numa ferramenta para catalisar o desenvolvimento económico e a boa governação. Importa, no entanto, reconhecer que o Governo Electrónico por si só não leva de imediato ao desenvolvimento económico, disponibilização de serviços públicos e redução dos custos operacionais ou à transparência e eficiência dos Governos, nem é

necessariamente um acontecimento que vá de imediato alterar a natureza do Governo. Tais transformações apenas acontecem quanto a adopção das tecnologias é acompanhada de vontade política e de mudança de atitude.

O Governo Electrónico ajuda, pois, a enfrentar e vencer o desafio da construção de uma sociedade de conhecimento formada por indivíduos comprometidos e pro-activos, ligados por redes que promovem o espírito empreendedor nas áreas cultural, social e económica. Através do Governo Electrónico, o Governo pode tornar-se num integrador e facilitador da participação da sociedade na educação, na saúde, na agricultura, nas novas tecnologias, na indústria e na economia em geral, oferecendo informação e serviços centrados no cidadão para catalisar o desenvolvimento.

2.3. Estágios Chave do Governo Electrónico

A experiência global identifica quatro fases de desenvolvimento do Governo Electrónico: (1) habilitação web de base; (2) interacção nos dois sentidos (pergunta/resposta); salto impulsionado pela tecnologia para (3) transacções electrónicas completas; e salto cultural e organizacional para (4) transformação num sistema completamente integrado de prestação de serviços públicos. Cada país desenvolve-se passando por estes estágios, com base no seu contexto próprio, no seu ponto de partida e nos recursos disponíveis.



Os Quatro Estágios de Desenvolvimento do Governo Electrónico

Note-se, no entanto, que este modelo de desenvolvimento do Governo Electrónico apenas conceptualmente apanha alguns estágios chave através dos quais o Governo Electrónico pode desenvolver-se. Na realidade prática, a progressão não é necessariamente sequencial. Além disso, ela não revela nem sublinha as mudanças humanas e organizacionais que devem ser desencadeadas, muito menos as capacidades que devem ser criadas, para os

critérios conceptuais de cada estágio serem alcançados. Importa, ainda, notar que os princípios basilares deste modelo de desenvolvimento do Governo Electrónico não foram desenhados tendo em mente os países em desenvolvimento.

2.4. Dez Perguntas sobre Governo Electrónico

Oferece-se, a seguir, um guião de dez perguntas para análise e reflexão dos funcionários envolvidos na planificação e implementação do Governo Electrónico, antes de embarcarem nessa jornada.

1. *Porquê é que prosseguimos Governo Electrónico?*
2. *Temos uma visão clara e prioridades para o Governo Electrónico?*
3. *Para que tipo de Governo Electrónico é que estamos prontos?*
4. *Existe suficiente vontade política para liderar os esforços de Governo Electrónico?*
5. *Estamos a seleccionar projectos de Governo Electrónico da melhor maneira?*
6. *Como devemos planificar e gerir os projectos de Governo Electrónico?*
7. *Como venceremos a resistência de dentro do próprio Governo? Como vamos medir e divulgar os progressos?*
8. *Como saberemos se estamos ou não a fracassar?*
9. *Qual deverá ser o nosso relacionamento com o Sector Privado?*
10. *Como é que o Governo Electrónico pode melhorar a participação do cidadão nos assuntos públicos?*

*Grupo de Trabalho sobre Governo Electrónico nos Países em Desenvolvimento
Conselho do Pacífico sobre Política Internacional, 2002*

3. CONTEXTO DO GOVERNO ELECTRÓNICO EM MOÇAMBIQUE

3.1. Evolução da Governação: PARPA, PRSP e ICTs

Moçambique está a prosseguir três programas chave para se preparar e se fortificar para enfrentar os desafios do crescimento, desenvolvimento e globalização: o Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta (PARPA), o Programa da Reforma do Sector Público (PRSP) e a Estratégia de Implementação da Política de Informática, cujos vectores principais são retomados e consagrados no Programa Quinquenal do Governo (2005-2009). O desenho, desenvolvimento e sucesso do Governo Electrónico em Moçambique dependerão e serão medidos pela sua habilidade e capacidade de coordenar, fazer convergir e integrar os objectivos destes três programas, através da utilização das ICTs e da Internet.

Para além de ser um elemento integrador, a implementação da Estratégia de Governo Electrónico produzirá mudanças sistémicas em processos, resultando em maior transparência, melhoria na gestão e manuseamento de dados, monitoria e acompanhamento mais focalizados de projectos, e generalização da formação e elevação de conjuntos de habilidades no Sector Público. Estas mudanças irão, ainda, ter impacto e efectivar a transparência e a responsabilização, assim como reduzir a corrupção, codificar procedimentos e orientações, e estabelecer um alicerce bem sólido para a oferta de assistência pública, oportunidade para escrutínio, participação e feedback. Todos os projectos no âmbito do PARPA, da Reforma do Sector Público e da Política de Informática beneficiarão directamente de todas as mudanças sistémicas, do impacto e do efeito do Governo Electrónico. Todos os ministérios e instituições que elaboram e implementam políticas e que estejam ligados por e através do Governo Electrónico têm melhores chances de ver os objectivos das suas políticas, programas e projectos alcançados a todos os níveis.



Governo Electrónico como motor para outros programas

3.1.1. Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta (PARPA)

O objectivo central do PARPA é reduzir significativamente os níveis de pobreza absoluta em Moçambique, através da adopção de medidas para melhorar as capacidades e as oportunidades ao alcance de todos os moçambicanos, especialmente os mais pobres e desfavorecidos. O seu objectivo específico é reduzir a incidência da pobreza absoluta de 70% em 1997 para menos de 60% em 2005 e menos de 50% até ao final desta década.

3.1.2. Reforma do Sector Público (RSP)

A Reforma do Sector Público tem cinco componentes principais:

- (a) Melhorar a prestação de serviços públicos através da descentralização e reestruturação institucional;
- (b) Fortalecer os processos de formulação de políticas e de sua monitorização;
- (c) Melhorar o profissionalismo no Sector Público;
- (d) Melhorar a gestão financeira, a transparência e a responsabilidade dos funcionários aos vários níveis; e
- (e) Promover a boa governação e o combate à corrupção.

3.1.3. Política de Informática e sua Estratégia de Implementação

A Política de Informática identifica seis áreas prioritárias, a saber: educação, desenvolvimento de recursos humanos, saúde, acesso universal, infra-estrutura e governação. A Estratégia de Implementação da Política de Informática providencia a plataforma operacional para a execução faseada mas integrada dos projectos a curto, médio e longo prazos nestas seis áreas prioritárias, depois de reconhecer os três grandes desafios a vencer para o alcance de uma rápida expansão do uso das tecnologias de informação e comunicação (ICTs) em Moçambique:

- (1) Aumento, a curto prazo, da base de recursos humanos com capacidades e conhecimentos sólidos em ICTs e sua disponibilidade em todo o país;
- (2) Expansão e modernização da infra-estrutura de telecomunicações; e
- (3) Definição da Política de Telecomunicações e implementação da Reforma do Sector das Telecomunicações, para introduzir e promover a concorrência e atrair investimentos no sector.

A Estratégia de Implementação da Política de Informática, em concerto com outras estratégias governamentais, procura colmatar estes constrangimentos, a longo prazo, enquanto define, a curto e médio prazos, programas que visam maximizar o uso das infra-estruturas e capacidades actualmente disponíveis.

3.2. Estratégia de Governo Electrónico e Reforma do Sector Público

A Estratégia de Governo Electrónico, cuja implementação se completará em 2010, está desenhada especificamente para apoiar a segunda fase da Reforma do Sector Público, programada para o período 2006-2011. Em antecipação da acção conjugada entre a Estratégia de Governo Electrónico e a Reforma do

Sector Público entre 2006 e 2010, os projectos da Estratégia de Governo Electrónico estão calendarizados de forma a serem completados um ano antes da conclusão do Programa da Reforma do Sector Público, para que os resultados da Estratégia de Governo Electrónico possam ser objectivamente medidos e avaliados no contexto mais amplo da Reforma do Sector Público, durante o ano de 2011.

A disponibilização, a nível nacional, das tecnologias de informação e comunicação, através da Estratégia de Governo Electrónico, no quadro da Reforma do Sector Público, vai concorrer para o alcance dos objectivos da Reforma do Sector Público de descentralização, melhoria da prestação de serviços e reestruturação institucional. O desenvolvimento da capacidade, a formação e alfabetização informáticas ligadas às respectivas áreas de trabalho vão elevar o profissionalismo no Sector Público. Sistemas e protocolos seguros de manuseamento de documentos electrónicos, intercâmbio de dados, transacções financeiras e auditorias vão melhorar a gestão financeira, a responsabilidade e o combate à corrupção. Em conjunto, estas funções vão informar e fortalecer a formulação e monitoria de políticas, resultando na boa governação a todos os níveis do Governo.

Como observado mais adiante neste documento, o mecanismo principal pelo qual o Governo Electrónico vai ser testado e posto em prática são os projectos. Os projectos desenhados no quadro da Estratégia de Governo Electrónico colocam o seu foco na aplicação das ICTs às áreas prioritárias da Reforma do Sector Público. Tais projectos vão demonstrar a efectividade e objectivos da Reforma do Sector Público nos Ministérios e instituições que operam em áreas prioritárias, através da reengenharia dos seus processos, formação dos seus funcionários, desenvolvimento dos seus sistemas de disponibilização de informação e serviços, e generalização do uso das novas tecnologias.

3.3. Cenário Actual dos Projectos de Reforma do Sector Público e de Implementação da Política de Informática

Moçambique está presentemente a investir em vários projectos de informatização como consequência da realização gradual da Estratégia de Implementação da Política de Informática. Se bem que não prosseguissem uma agenda explícita nesse sentido, o alcance, influência e objectivos destes projectos de informática estão correlacionados com os da Reforma do Sector Público. Nesse sentido, presume-se que sejam possíveis laços ou sinergias entre os actuais projectos de informática e da Reforma do Sector Público. Assim, factores comuns (inputs, outputs, formação, gestão, instituições envolvidas) podem ser explorados e melhorados como base para o Governo Electrónico. Foi esta maneira de pensar que orientou o desenvolvimento da Estratégia de Governo Electrónico — especificamente em relação à identificação das áreas prioritárias da Reforma do Sector Público e, conseqüentemente, os possíveis projectos de Governo Electrónico nessas áreas. Este assunto é desenvolvido mais adiante.

3.4. Principais Desafios Contextuais

São os seguintes os desafios fundamentais e específicos que serão determinantes na planificação e definição de projectos e na implementação da Estratégia de

Governo Electrónico, identificados ao longo da elaboração da presente Estratégia:

- a. Os principais programas ora implementados no âmbito do PARPA, da Reforma do Sector Público e da Política de Informática têm de ser coordenados, integrados e otimizados de modo a concorrerem para a boa governação.
- b. O financiamento actual (multilateral/bilateral) e as estratégias de facilitação requerem optimização ao nível dos projectos pois carecem de uma visão estratégica comum de integração dos programas e iniciativas sobrepostas.
- c. As instituições envolvidas na coordenação e implementação dos projectos devem beneficiar de capacitação institucional e em recursos humanos, de forma a estarem à altura de assegurar a sinergia e integração dos projectos da Política de Informática e da Reforma do Sector Público.
- d. Importa criar o quadro de integração arquitectónica do ambiente da infraestrutura electrónica para servir de estrutura da fundação necessária para o Governo Electrónico.
- e. Como importantes parceiros da agenda nacional de desenvolvimento económico e social, o Sector Privado e a Sociedade Civil devem ser conscientemente incluídos e chamados a ter papel relevante na implementação do Governo Electrónico.

3.5. Outras Questões e Desafios

3.5.1. Corrupção

A Estratégia de Governo Electrónico é um instrumento poderoso na luta contra a corrupção: Ela contribui para melhorar a eficiência no Sector Público e na prestação de serviços públicos, reduzindo assim as oportunidades de os funcionários públicos aumentarem a burocracia e dificultarem a vida dos cidadãos e dos homens de negócios. Providencia igualmente uma pista transparente das transacções e interacções ocorridas, facilitando as auditorias e fazendo com que os indivíduos sejam responsabilizáveis pelos seus actos.

3.5.2. Segurança vs. Privacidade

Com a implementação da Estratégia de Governo Electrónico, serão estabelecidas regras de segurança e protecção de dados. A questão do equilíbrio entre a protecção de dados e a legítima necessidade do acesso à informação pública permanecerá, no entanto, um desafio. O acesso equilibrado a dados e informação é uma das fundações de uma sociedade informada e da economia do 'conhecimento'.

3.5.3. Duma Vez vs. Por Fases

Embora alguns países em desenvolvimento relativamente mais ricos tenham dado o salto para a era digital por via de investimentos em massa de uma só vez (big bang), esta abordagem não deu provas conclusivas de ser a via para o sucesso. Moçambique tem a oportunidade de minimizar o risco e aprender através da

aplicação da filosofia "Think Big, Start Small... and Scale Up Fast" (Pensa Grande, Começa Pequeno... Mas Cresce Depressa!).

3.5.4. Concomitância vs. Linearidade

O pensamento linear é uma necessidade no mundo material, que tipicamente requer uma planificação sequencial e por etapas na realização de projectos. Contudo, no mundo virtual, baseado nas ICTs e no conhecimento, pode-se em paralelo conceptualizar, projectar e executar. Se for devidamente apreciada pelos planificadores estratégicos e coordenadores operacionais, a Estratégia de Governo Electrónico jamais será constrangida pelas fronteiras irrelevantes da velha visão do mundo.

3.5.5. Dando o Salto

Graças às tecnologias de informação e comunicação, especialmente a Internet, o conceito de 'dar o salto' (Leapfrogging), queimando etapas, provou-se uma realidade inegável. Hoje em dia, os países podem e estão a catalisar o seu desenvolvimento usando a informação e o conhecimento. Qualquer economia capaz de aplicar, processar, produzir e tornar a informação uma "mercadoria" e criar conhecimento pode entrar e participar na arena global.

4. ESSÊNCIA DA ESTRATÉGIA DE GOVERNO ELECTRÓNICO

4.1. Visão

A ESTRATÉGIA DE GOVERNO ELECTRÓNICO
DARÁ A QUALQUER MOÇAMBICANO
EM QUALQUER ÁREA DA GOVERNAÇÃO,
EM QUALQUER SECTOR DA ECONOMIA,
E A QUALQUER NÍVEL DA SOCIEDADE,
O DIREITO DE ACEDER, PROCESSAR E APLICAR
TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA
PARA CADA UM ALCANÇAR O MÁXIMO
DO SEU POTENCIAL
COMO INDIVÍDUO DOTADO DE CONHECIMENTO,
UM CIDADÃO RESPONSÁVEL
É UM COMPETIDOR GLOBAL

4.2. Objectivos Gerais

São objectivos gerais da Estratégia de Governo Electrónico:

- a. Melhorar a eficiência e a eficácia na prestação de serviços públicos.
- b. Assegurar a transparência e responsabilidade dos servidores públicos; e
- c. Dar acesso à informação para melhorar as actividades do sector privado e simplificar a vida dos cidadãos.

Estes objectivos gerais afastam a Estratégia de Governo Electrónico de ser uma agenda orientada para a tecnologia para uma agenda que procura melhorar a governação e manter o foco na comunidade mais ampla que o governo serve. Eles sublinham a crença de que o Governo Electrónico bem sucedido é mais 'G' (governo) e menos 'E' (electrónico).

Para que estes objectivos de alto nível sejam mais facilmente apreciados em termos do seu real impacto sobre as operações do Governo, um conjunto de dez objectivos específicos foram desenvolvidos e são detalhados na secção seguinte, estando definida, para cada um deles, uma meta a ser alcançada até ao ano 2010.

4.3. Objectivos Específicos e Metas a Alcançar até 2010

1.	Racionalizar e simplificar a disponibilização de serviços públicos através do uso das tecnologias de informação e comunicação.
	Disponibilização através da Internet (Web) de formulários e procedimentos padronizados de todos os serviços do Governo.
2.	Assegurar que todos os níveis do Governo (até ao nível distrital e municipal) têm acesso à rede segura de comunicação do Governo.
	Todos os Ministérios e instituições do Governo do nível central ao Local e Central até ao Distrital e Municipal estão interligados pela Rede Electrónica do Governo (GovNet).
3.	Permitir que todas as agências do Sector Público partilhem as fontes comuns de dados básicos.
	Estabelecimento de fontes de dados obrigatórios a estarem disponíveis para uso e benefício dos Cidadãos/Sociedade Civil, Sector Privado e Sector Público.
4.	Criar um ambiente de negócios dinâmico para apoiar iniciativas da Estratégia de Governo Electrónico.
	Todos os projectos e sistemas a serem desenvolvidos no âmbito da Estratégia de Governo Electrónico devem ser desenvolvidos e/ou apoiados por empresas moçambicanas como parceiras do Sector Público.
5.	Estabelecer um ambiente seguro de colaboração e troca de dados e transações electrónicas (incluindo dados financeiros e outros) baseados em padrões abertos
	O ambiente de transação financeira multifuncional a ser alargado para as relações Governo-Sector Privado e Governo-Cidadão
6.	Permitir o desenvolvimento de conteúdos locais e originários.
	Um nível significativo de actividades de desenvolvimento de conteúdos locais e originários devem contribuir para as iniciativas da Estratégia de Governo Electrónico
7.	Capacitar comunidades a participar efectivamente na governação local.
	1. Um centro comunitário sustentável de ICTs em cada distrito. 2. Concepção e implementação de processos de governação da iniciativa comunitária nos governos locais (Municípios e Distritos).
8.	Permitir acesso público à informação e serviços do Governo aos níveis distrital e municipal.
	1. Pelo menos um ponto de acesso público em funcionamento em cada Distrito/Município. 2. Sector Privado trabalhando com o Governo para a prestação de informação e serviços do sector público.
9.	Criar a necessária capacidade institucional de coordenação e implementação de iniciativas e projectos da Estratégia de Governo Electrónico.
	1. Uma entidade para a implementação da Estratégia de Governo Electrónico ao mais alto nível do Governo com (i) mecanismos efectivos de coordenação e direcção; (ii) uma unidade técnica nacional de gestão completamente provida de meios de gestão e técnico (iii)s; um mecanismo de financiamento sustentável. 2. Cada Ministério e Província deve ter um Chefe de Informática com assento no conselho dos Chefes de Informática coordenados pela Unidade Técnica Nacional de implementação da Estratégia de Governo Electrónico.
10.	Criar capacidades em recursos humanos no Sector Público que concorram para efectivamente fazer das ICTs um instrumento para a prestação de serviços públicos com eficácia e eficiência
	Todos os funcionários públicos (até aos níveis Distrital e Municipal) devem beneficiar de acções de formação em ICTs relacionados com as suas áreas de actividade

4.4. Elementos Chave da Estratégia de Governo Electrónico

A Estratégia de Governo Electrónico requer:

- A conectividade e a interoperabilidade funcional de uma hierarquia de agências governamentais, seus sistemas de informação, e da informação com que elas lidam;
- Mecanismos através dos quais se possa garantir que as suas actividades são seguras, legais, honestas e susceptíveis de seguir até à sua origem; e
- Pessoas competentes para usarem, administrar e manter os sistemas informáticos.

Para que isto aconteça, existem três elementos chave: uma plataforma comum de comunicação; políticas e regulamentos e capacitação institucional e humana.

4.4.1. Plataforma Comum de Comunicação

É necessário providenciar a ligação e a funcionalidade mínima necessárias para todo o Sector Público (do Governo Central ao nível dos Distritos e Municípios) para se funcionar como um conjunto. Tecnicamente, isto compreende vários níveis da arquitectura da rede e da infra-estrutura (protocolos, bases de dados, aplicações, interfaces, governação) assim como camadas da 'info-estrutura' para gerir a troca, formato e qualidade de dados. É esta plataforma que permite a comunicação electrónica segura e a interação entre os utilizadores.

Uma vez assegurado que os sistemas do Sector Público estão assentes sobre uma plataforma de comunicação e num esquema de segurança comuns, então os protocolos (por exemplo) poderiam estar ligados a um sistema central de gestão de recursos humanos para assegurar consistência entre os direitos de acesso dos utilizadores e a sua função laboral, significando isto que só teriam acesso a certos dados as pessoas autorizadas a ter tal acesso. Um sistema digital de dados como este oferece segurança e transparência muito superiores às de um equivalente sistema análogo (manual). Porque o acesso aos dados pode ser controlado e os utilizadores podem ser identificados, o sistema poderá, de forma activa, prevenir a corrupção levada a cabo através do mau uso ou abuso de dados.

Como facilmente se pode compreender, o desenvolvimento e a manutenção de sistemas à escala nacional são empreendimentos não só caras como também de grande vastidão. Daí que o desenvolvimento e crescimento de semelhante plataforma tenham de ser geridos com base numa política de responsabilidade e compatibilidade entre os subsistemas utilizados nos diferentes ministérios e agências.

Embora os sistemas utilizados nos governos não tenham de se basear na mesma plataforma ou na mesma linguagem de programação, eles devem ser capazes de operar [ou comunicar] uns com os outros e trocar dados sem nenhum problema. Uma política apropriada para regular este elemento do Governo Electrónico poderia ser o de todos os novos sistemas informáticos para o Sector Público serem modulares, baseados em padrões abertos e serem usáveis em diferentes aplicações.

4.4.2. Políticas e Regulação

As instituições governamentais a todos os níveis introduzem e retiram dados e informações cujo manuseamento e movimentação estão tipicamente ligados a utilizadores — gerais ou específicos — devidamente autorizados. Os regulamentos que regem a definição, os privilégios de autoridade e acesso dos utilizadores e a informação que manipulam, constituem uma importante fundação da Estratégia de Governo Electrónico. Para além de políticas de segurança de dados electrónicos, são necessários dispositivos legais sobre assinaturas digitais sistemas de verificação autenticação de terceiras partes e evidência electrónica.

É necessário um quadro legal para facilitar o uso amplo e autorizado da informação do Governo, sem deixar de proteger a privacidade e os interesses dos cidadãos e do empresariado. Um exemplo de onde tal quadro é necessário está na classificação da Informação do Sector Público: acesso e direito de acesso a dados 'secretos', 'privados' ou 'confidenciais', estejam eles directamente disponíveis para o público ou sejam disponibilizados por meios de canais apropriados da comunicação social, etc.

4.4.3. Capacitação Institucional e Humana

A Estratégia de Governo Electrónico requer uma liderança com ampla visão e uma massa crítica de trabalhadores do conhecimento a nível local; gestores qualificados, técnicos capacitados, utilizadores e empresários, para áreas desde o desenho e desenvolvimento da plataforma, à administração e manutenção de sistemas a fazer cumprir políticas e disposições legais. Para sustentabilidade da iniciativa a longo prazo é crítico que haja um programa de capacitação dirigido tanto a instituições como a indivíduos e tendo como ponto de enfoque a Estratégia de Governo Electrónico.

Este elemento sugere a necessidade de uma massa crítica de profissionais ser formada de modo a adquirir a capacidade técnica necessária não só à disponibilização e manutenção da infra-estrutura e serviços de ICTs mas também à adaptação das novas tecnologias às necessidades locais. Os conhecimentos da força de trabalho existente podem ser elevados por meio de políticas e incentivos que encorajem o Sector Privado a alocar recursos para a formação dos trabalhadores. Para além da criação de capacidades localmente, devem ser criados incentivos que melhorem a "atração e retenção de cérebros" e reduzam a "drenagem" de cérebros'. Os políticos podem promover um clima convidativo e favorável à criação de condições de mercado, sociais e laborais propícias para o desenvolvimento do capital humano.

4.5. Projectos Âncora: Uma Inovação da Estratégia de Governo Electrónico

4.5.1. Integrando Projectos de Informática com os da Reforma do Sector Público

O cenário dos actuais projectos de informática e da Reforma do Sector Público, revela que os mesmos podem ser combinados no contexto da Estratégia de Governo Electrónico.

Os Projectos Âncora são uma oportunidade e um fundamento para a Estratégia de Governo Electrónico se consolidar e, de forma pro-activa, partir dos projectos de informática e da Reforma do Sector Público existentes, focando sobre o seguinte:

- Tirar lições de políticas de Governo Electrónico para maior eficiência e maior transparência e responsabilidades na prestação de serviços públicos;
- Desenhar, estabelecer e sustentar um ambiente seguro de Governo Electrónico para interoperabilidade (conectividade; acesso a dados; qualidade e troca e colaboração) para qualquer tipo de transacções G2G (Governo para Governo);
- Mobilizar a vontade política e a capacidade operacional para cultivar a capacidade humana e outros recursos para desenhar, implementar, monitorar, avaliar e sustentar projectos de Governo Electrónico faseados e multi-dimensionais.
- Providenciar o ambiente experimental para agrupar os projectos existentes por forma a criar sinergias na prestação de um serviço especializado a cidadãos e ao empresariado.

4.5.2. Engenharia dos Projectos Âncora

Os Projectos Pilotos são uma inovação proposta para o desenvolvimento da Estratégia de Governo Electrónico. Tal abordagem nunca antes foi usada no desenvolvimento de qualquer estratégia anterior de Governo Electrónico. A razão para esta abordagem é a posição em que Moçambique se encontra, como um país em desenvolvimento com escassos recursos, embora tendo um potencial capaz de rapidamente formular ideias, métodos e testa-los e logo que aprovados ou confirmados expandi-lo para todo país. Moçambique pode e tem capacidade de aplicar as lições aprendidas dos projectos pilotos para desenvolver soluções relevantes e únicas para o país, uma vez o sucesso nas áreas chaves cobertas pelos projectos pilotos tem sido rápida e profissionalmente demonstrado. Ao partir dos actuais projectos de Informática e da Reforma do Sector Público, os Projectos Âncora não estão 'a começar do nada'. Os Projectos Âncora são todos:

a. Pilotos e Protótipos

Por serem os primeiros projectos a aplicar de forma holística e sistematizada as ICT para a criação de toda a capacidade Humana e Institucional necessária (na Sociedade Civil, Sectores Privado e Público para a prestação e recepção dos serviços públicos) de forma a promover os conceitos da Estratégia de Governo

Electrónico. Isto inclui habilidades e conhecimentos para entender e desenvolver actividades de projecto e bem como os seus resultados; aplicações e conteúdos relevantes (fontes de dados partilhados, fluxo de colaboração entre os sectores); todos os aspectos ligados à conectividade, equipamento, tecnologia e suporte técnico necessários para cumprir e testar a infra-estrutura de Estratégia de Governo Electrónico. Focalizada na funcionalidade do utilizador final e rigorosamente medidos pela melhoria do desempenho, estes projectos serão os pioneiros dos outros projectos da Estratégia de Governo Electrónico para todo o Sector Público / Privado e Sociedade Civil.

b. Laboratórios de Experimentação e Aprendizagem

Os Projectos pilotos são plataformas com sistemas de realimentação e avaliação do efeito do Governo Electrónico em ambas as formas, qualitativa (por exemplo, o serviço é melhor?) e quantitativa (por exemplo, o serviço é mais rápido?). Cada grupo de utilizadores (Público, Privado e Cívico) pode medir o valor do projecto sob diferentes pontos de vista e no ambiente real em que tipicamente interagem (por exemplo, interagindo no guiché frontal do Governo e não como um sistema administrativamente anónimo). Estes projectos estabelecem um ponto de referência para parâmetros fora de ICT e que não sejam conduzidos por uma única agenda (isto é, eles combinam ambas as metas, da política de Informática e da Reforma do Sector Público); e estabelecem interoperabilidade de sistemas e desenvolvimento de bases de dados definidos nos projectos pilotos, protocolos de troca de dados e colaboração; segurança no acesso dos usuários e no ambiente de transacção electrónicas. Podem também ser testados para se entender ou perceber como é que os recursos aplicados num projecto de ambiente limitado podem ser efectivamente e economicamente otimizados e usados para alargar o seu âmbito (particularmente em relação à aprendizagem, treinamento; manutenção e suporte técnico local; melhoramento e actualização de sistemas remotos; etc.).

Em suma, os Projectos Âncora:

- (1) Providenciam aprendizagem tendo a Estratégia de Governo Electrónico como o resultado mais importante e fundamental.
- (2) Procuram resolver problemas em áreas prioritárias pré-definidas (pela Estratégia da Reforma do Sector Público e/ou Política de Informática)
- (3) Oferecem uma oportunidade de melhorar a eficiência, eficácia, transparência e responsabilidade em procedimentos e/ou sistemas específicos dos serviços públicos
- (4) São medidos em ambos, ambiente controlado de um grupo de usuários específicos e por indicadores de desempenho 'antes/depois' da sua implementação.
- (5) Funcionam num modelo de financiamento de custo/benefício pré-definido (para os projectos pilotos) conduzindo a um modelo pré-conceitualizado de sustentabilidade (proposto para testagem imediata logo após ao projecto piloto)
- (6) São projectados, implementados e avaliados dentro de um prazo de 12 meses de modo que as curvas de aprendizagem tenham o tempo e dados suficientes para a análise das componentes; o 'sucesso' ou 'fracasso'

possam ser rapidamente identificados e corrigidos nas fases subsequentes do projecto-piloto ou noutros projectos da Estratégia de Governo Electrónico

- (7) Desenvolver capacidade para gestão de projecto durante a implementação da Estratégia de Governo Electrónico.

A abordagem de usar os projectos pilotos irá estruturar e gerir os riscos a curto prazo da Estratégia de Governo Electrónico em Moçambique. A viabilidade de implementação a larga escala e a longo prazo será testada com os resultados dos projectos pilotos, prontidão da comunidade que deve beneficiar dos serviços públicos e das tecnologias a usar nos projectos pilotos. Se os projectos pilotos forem capazes de produzir bons resultados no período estabelecido (12 meses), então vale a pena adoptá-los e tornar cultura a implementação da Estratégia de Governo Electrónico em todos os níveis do Governo e da sociedade. A abordagem proposta nesta estratégia de implementação dos projectos pilotos, se bem sucedida, poderá ser usada como modelo para a elaboração de estratégias de Governo Electrónico por outros países em desenvolvimento que procuram formas e modelos de estabelecimento dos seus programas de Governo Electrónico.

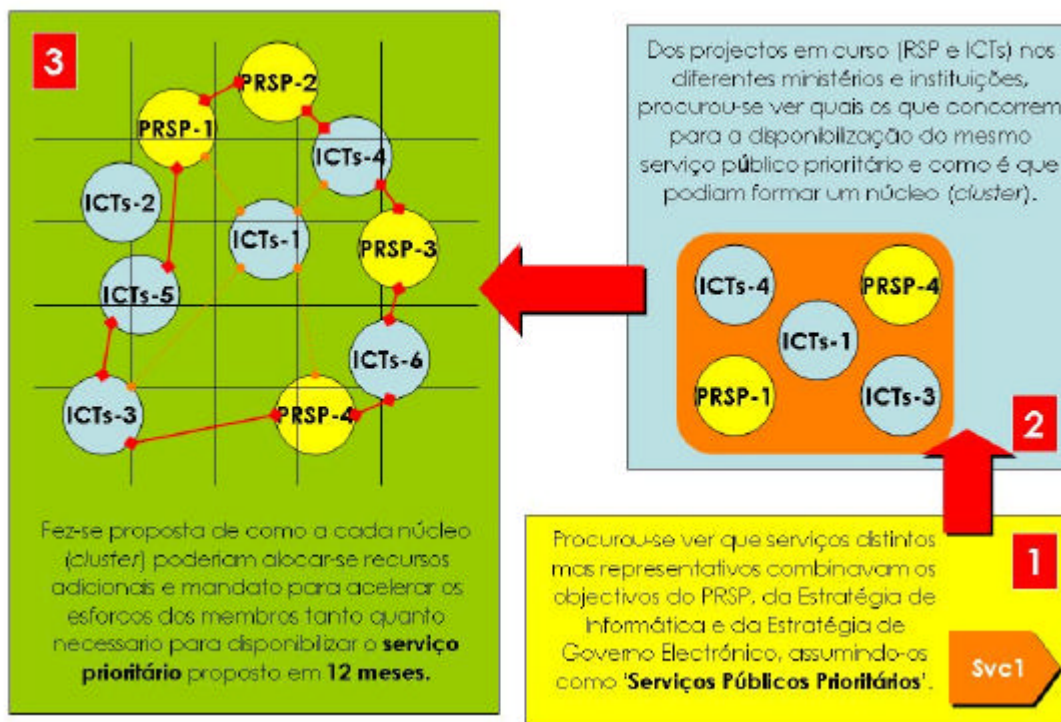
4.6. Áreas de Focalização dos Projectos Âncora

Os Projectos Âncora procuram identificar 'problemas' em áreas consideradas prioritárias tanto pelo Programa da Reforma do Sector Público como pela Estratégia de Implementação da Política de Informática, os quais poderão ser efectivamente resolvidos através da sinergia entre a Reforma do Sector Público e a Estratégia de Informática.

É que a Estratégia de Governo Electrónico tem como premissa fundamental ser agente catalisador da Reforma do Sector Público, sendo por isso que o seu grupo alvo principal é o Sector Público.

4.6.1. Metodologia de Identificação das Áreas Prioritárias

A seguinte figura ilustra a metodologia usada na identificação das áreas prioritárias, nas quais focalizar-se-ão os Projectos Âncora. Um elemento inovador nesta metodologia é o núcleo (cluster). Quer dizer, os projectos / instituições trabalhando para a mesma área agrupam-se formando um núcleo (cluster), ao qual serão alocados recursos adicionais e mandato para acelerar a disponibilização dos serviços prioritários da referida área.



Identificação das áreas e formação dos núcleos (*clusters*)

4.6.2. Áreas Prioritárias Identificadas

Com base na metodologia acima exposta, foram identificadas as seguintes áreas prioritárias:

- Provisão de uma Plataforma Comum de Comunicação para todos os órgãos do Sector Público;
- Provisão de um Sistema Financeiro Seguro para todos os órgãos do Sector Público;
- Integração e optimização do Registo de Terra e Propriedade: dados e sistemas no Governo tornados mais transparentes para o cidadão e para o sector empresarial;
- Integração dos dados e sistemas de identificação civil para se ter uma referência comum para o Governo e tornar a vida mais fácil para os cidadãos e as empresas;
- Integração e optimização dos sistemas de registo e licenciamento de empresas e outras entidades legais para se ter uma referência comum para o Governo e tornar a vida mais fácil para os cidadãos, as empresas e outras entidades legais;
- Integração e optimização de dados e sistemas entre os Órgãos Centrais e Provinciais do Estado para facilitar a descentralização.

4.6.3. Mapeamento dos projectos existentes nas Áreas Prioritárias Identificadas

Uma vez identificadas as áreas prioritárias, e na sequência das consulta junto dos Ministérios e Instituições que operam nessas áreas prioritárias, para determinar as

suas necessidades e expectativas assim como para obter os seus inputs, os projectos de Governo Electrónico foram agrupados por afinidade, fazendo convergir e melhorar os projectos de informática e da Reforma do Sector Público em curso e a definir. Foram, assim, identificadas seis áreas prioritárias com os respectivos projectos de informática e da Reforma do Sector Público:

Área Prioritária ou Serviço Público Identificado	Projecto de Informática ou da Reforma do Sector Público
Provisão de uma Plataforma Comum de Comunicação para todos os órgãos do Sector Público	Rede Electrónica do Governo (GovNet)
Provisão de um Sistema Financeiro Seguro para todos os órgãos do Sector Público	Sistema de Administração Financeira do Estado (e-SISTAFE) NUIT (URTI)
Integração e optimização do Registo de Terra e Propriedade: dados e sistemas no Governo tornados mais transparentes para o cidadão e para o sector empresarial	Digitalização do Cadastro Nacional de Terras (DINAT) Sistema de Endereçamento (MAE) SISA (Imposto) Registo da Propriedade Imobiliária (MJ)
Integração dos dados e sistemas de identificação civil para se ter uma referência comum para o Governo e tornar a vida mais fácil para os cidadãos e as empresas	Bilhete de Identidade NUIT Balcões de Atendimento Único
Integração e optimização dos sistemas de registo e licenciamento de empresas e outras entidades legais para se ter uma referência comum para o Governo e tornar a vida mais fácil para os cidadãos, as empresas e outras entidades legais	SISCAL (Sistema de Cadastro e Licenciamento de Empresas) Sistemas de Informação em Desenvolvimento no Ministério da Justiça Balcões de Atendimento Único (BAUs)
Integração e optimização de dados e sistemas entre os Órgãos Centrais e Provinciais do Estado para facilitar a descentralização	Balcões de Atendimento Único Centros Provinciais de Recursos Digitais

4.6.4. Descrição das Áreas Prioritárias

4.6.4.1. Plataforma Comum de Comunicação

A grande extensão geográfica do país requer que se defina como prioridade o estabelecimento de uma Rede Comum de Comunicação, que permita a colaboração dos funcionários governamentais a todos os níveis. As instituições do Governo requerem, em várias instâncias, a utilização da mesma informação básica sobre os cidadãos e as empresas (por exemplo, identificação, endereços, informação de contactos, etc.). Esta necessidade pode ser satisfeita com o desenvolvimento de fontes partilhadas de dados autorizados. A troca de dados entre utilizadores e aplicações pode ser baseada na metalinguagem XML. Modelos (templates) para a troca de dados (os chamados "XML-schemas") podem ser desenvolvidos, mantidos e aprovados numa estrutura de colaboração trans-profissional e inter-institucional.

Os conteúdos seriam, então, fornecidos e mantidos pelas instituições específicas.

4.6.4.2. Sistema Financeiro Seguro

O Ministério das Finanças está a implementar entre vários projectos, dois particularmente relevantes para o Governo Electrónico: (1) a reforma da gestão das despesas públicas, implementado pela Unidade Técnica da Reforma da Administração Financeira do Estado (UTRAFE) e (2) a reforma do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares e de empresas, implementada pela Unidade da Reforma Tributária dos Impostos Interno (URTI). Estas unidades estão a desenvolver independentemente software, a instalar redes proprietárias e facilidades operativas com o objectivo de criar transparência fiscal no Sector Público. Estes sistemas deverão igualmente tornar possíveis e não inviabilizar as transacções financeiras (tão necessárias) entre o Sector Público e os Cidadãos e as Empresas.

4.6.4.3. Sistemas de Identificação do Cidadão

É uma prioridade que todos os sistemas do Governo partilhem os dados básicos comuns sobre o cidadão. Presentemente a informação sobre as pessoas é discretamente guardada em vários ministérios e instituições, sem qualquer mecanismo de co-relação ou verificação cruzada. É, assim, inevitável que surjam problemas de inconsistência, não levar as coisas até ao fim, repetição e frustração tanto para os órgãos do Sector Público como para o cidadão.

O Registo Civil é uma importante base de dados comum que pode ser partilhada para uso na Administração Pública. Nascimentos, mortes, cidadania, estado civil, endereço, etc., tudo isso pode ser registado num único sistema central criado e actualizado pelos diferentes ministérios e agências governamentais pelas diferentes áreas específicas relacionadas com os dados dos cidadãos. Com um sistema assim em funcionamento, ministérios e instituições poderiam actualizar automaticamente os seus próprios registos com base nos *inputs* de cada um na base de dados comum partilhada (por exemplo, o Sistema de Informação sobre o Pessoal ou SIP poderia cruzar a referência sobre a morte de um cidadão com os respectivos registos da situação laboral; os serviços de migração podem fazer a referência cruzada dos dados dos passaportes com o estado legal; o sistema do registo automóvel pode actualizar o endereço do domicílio se o proprietário da viatura mudar de uma província para outra).

Uma questão a ter em conta nesta área é a possibilidade de uso de assinaturas digitais que poderiam ter um papel facilitador numa sociedade com elevado índice de analfabetismo. Os cidadãos podiam fazer pagamentos uns aos outros, assinar documentos legais, ter acesso seguro à informação do Governo, etc., via telefone inteligente ou via quiosque público audiovisual. Os actuais Bilhetes de Identidade (BIS), passaportes, DIREs, podem fundir-se num único BI digital equipado com uma assinatura digital biométrica válida, legal e legalmente exigível. Se for igualmente habilitada como uma carteira digital, este instrumento pode ser usado para Comércio Electrónico e para a interacção do cidadão com o Governo e dentro do Governo.

4.6.4.4. Registo de Empresas e outras Entidades Legais

O processo de registo de empresas tem sido longo e opaco, embora se verifiquem já muitos melhoramentos (especialmente com a intervenção dos Balcões de Atendimento Único): numa Província uma empresa pode levar mais

de um ano para se registar e se tornara uma entidade legal. Isto deve-se, em parte, à duplicação e repetição que se verificam no processo de registo. Em alguns casos, um requerente fornece as mesmas informações até dez vezes mais em ocasiões diferentes e o texto completo dos estatutos das empresas são transcritos manualmente pelo menos quatro vezes! Devia-se definir como prioridade a necessidade de todos os sistemas do Governo partilharem todos os dados básicos comuns sobre empresas e entidades legais em Moçambique para que os processos nesta área sejam mais eficientes e voltadas a facilitar negócios.

4.6.4.5. *Uso, Propriedade e Títulos de Terras*

Toda a terra em Moçambique é propriedade do Estado, podendo as pessoas e as empresas adquirir o direito de uso da terra e os benefícios a ele associados por um período renovável de cinquenta (50) anos. O direito de uso de terra pode ser privado e transferido; contudo, o direito de uso e posse da propriedade são objecto de registos independentes. Estes processos desarticulados de registo são morosos, constituem oportunidade para corrupção, causam descontentamento público, desencorajam investimento na terra e na propriedade.

As áreas de crescimento mais elevado no país situam-se nos municípios, que tem de assegurar o registo a transparência e o uso do solo urbano. Esta área prioritária sugere que todos os municípios devam ter a capacidade de gerir o uso da terra e o registo da propriedade imobiliária usando bases de dados GIS e procedimentos globais e claros sobre o uso e gestão da terra.

4.6.4.6. *Descentralização*

A descentralização e o exercício democrático a nível local são dois objectivos maiores da Reforma do Sector Público. Déficit de informação e falta de recursos humanos formados e competentes a nível local são o principal obstáculo para o desenvolvimento local. O Governo Electrónico pode resolver estes problemas (1) oferecendo serviços electronicamente às áreas circundantes; (2) disseminando competências e habilidades do alargamento do seu alcance através de uma rede electrónica; (3) desenhando centralmente mecanismos de prestação de informação e serviços para áreas remotas; e (4) monitorando centralmente a eficiência da prestação de serviços a nível local. A Prioridade consiste, portanto em tornar possível acesso público à informação e serviços do Governo a nível dos Distritos e Municípios. Um aspecto adicional desta área prioritária é o desenvolvimento da governação electrónica, a qual requer a habilitação da comunidade para o desenvolvimento de conteúdo local e o *empowerment* da comunidade para participar efectivamente na governação local.

4.6.5. *Projectos Âncora Propostos nas Áreas Prioritárias*

Com base nas questões consideradas nas áreas prioritárias identificadas, foram definidos seis Projectos Âncora, a saber:

1.	Plataforma Comum de Comunicação e quadro de Interoperabilidade
2.	Habilitação da Transacção/Assente na Transparência / Responsabilização
3.	Sistema de Registo e Identidade do Cidadão
4.	Sistema de Registo e Facilitação Empresarial
5.	Desenvolvimento do Ramo da Terra e Propriedade
6.	Sistema de Integração Horizontal do Governo Local

A descrição pormenorizada de cada projecto é apresentada no capítulo **Enfoque do Plano de Acção do Governo Electrónico**, que se segue.

5. ENFOQUE DO PLANO DE ACÇÃO DO GOVERNO ELECTRÓNICO

A implementação da Estratégia de Governo Electrónico começa com um período de dezoito (18) meses dedicado à realização dos seis Projectos Âncora. O cronograma na página seguinte regista as actividades chave a considerar no período inicial da implementação da Estratégia do Governo Electrónico.

Na altura da conclusão das actividades dos Projectos Âncora, os mecanismos institucionais de coordenação e execução terão adquirido capacidade suficiente para definir o curso para os restantes anos até 2010, altura em que uma avaliação global da Estratégia de Governo Electrónico vai preceder a do Programa da Reforma do Sector Público.

Pretende-se que a estrutura ? desenho, implementação e gestão ? dos projectos de Governo Electrónico que se seguirão aos Projectos Âncora seja, em grande medida, baseada nas capacidades desenvolvidas durante o período dos Projectos Âncora. Os projectos a partir do ano 2 para a frente serão racionalizados em duas categorias distintas: (1) alargamento dos Projectos Âncora do Ano 1; e (2) segunda vaga de Projectos Âncora dentro dos núcleos (clusters) identificados durante o Ano 1.

Chegados a este ponto, é importante fazer distinção entre o exercício de formulação da estratégia e a necessidade de planificação operacional. O cronograma proposto é (na melhor das hipóteses) indicativo das necessidades em abstracto. Deve-se claramente considerar que a 'ideia' de Projectos Âncora como um meio para desenvolver a Estratégia de Governo Electrónico está completamente afastada da 'realidade' de planificar de facto os Projectos Âncora. A primeira é um mecanismo por via do qual se podem alcançar e medir os objectivos estratégicos; a última é um projecto. Por isso, tem de se operar uma transição consciente do ponto em que se instala uma mentalidade de projecto para um programa de Governo Electrónico que pode desenhar e implantar os Projectos Âncora com um alto nível de detalhe operacional.

A própria Estratégia de Governo Electrónico deverá ser revisitada periodicamente para assegurar uma relevância e evolução condizentes com as necessidades em mudança de Moçambique como país em rápido desenvolvimento. Cada nova visita será acompanhada dos ensinamentos acumulados dos Projectos Âncora (no ano 1), pelos elementos chave da Estratégia de Governo Electrónico (Plataforma Comum de Comunicação; Políticas e Regulação; Capacitação Humana e Institucional) e novas vagas de projectos âncora assim como outros projectos de Governo Electrónico (a partir do ano 2 para frente).

Plano de Acção da Estratégia de Governo Electrónico Ano 1

Nota. Este é um plano de alto nível para marcação de um cronograma geral. A planificação detalhada das actividades e dos recursos para cada item indicado terá de ser levada a cabo no quadro do cenário específico de cada projecto.

STGE – Secretariado Técnico do Governo Electrónico (nova unidade gerida conjuntamente pela UTRESP e pela UTICT)

CCEGE – Comité de Coordenação da Estratégia de Governo Electrónico, que responde perante a CIRES e a CPIInfo

PA= Projecto Âncora

	1	2	3	12 meses					05	
				4	5	6	Q2	Q3	Q4	
1.0 Estabelecendo o Mecanismo Institucional e de Gestão de Estratégia de Governo Electrónico										
1.1 Estabelecimento do Secretariado Técnico da Estratégia do Governo Electrónico	■									
1.2 Definição do Plano de Actividades do STEG para a pré-implementação dos Projectos Âncora (2.0 & 3.0)	■									
1.3 Estabelecimento das Equipas dos Projectos Âncora (4.0)	■									
1.4 Activação dos Protocolos Administrativos do STEG (Orçamento, Sistemas de Relatórios, etc.)		■								
1.5 Definição do Plano de Actividades do STEG para a Implementação dos Projectos Âncora		■	■							
1.6 Gestão (Definição Alinhamento e Harmonização das Actividades Comuns dos Projectos)				■	■	■				
1.7 Gestão do resultado progressivo e disseminação das Equipas dos Projectos Âncora						■	■	■	■	
1.8 Definição do Plano de Actividades do STEG para o período Pós-Implementação									■	
1.9 Avaliação e recomendações										■
2.0 Aprovação e Sensibilização										
2.1 Estabelecimento do Conselho de Coordenação da Estratégia de Governo Electrónico		■								
2.2 Elaboração de programas de sensibilização para as Províncias e Distritos			■							
2.3 Preparação de materiais de sensibilização e "roadshow"				■	■	■	■	■	■	
2.4 Realização de Consultas a nível Provincial e Distrital					■	■	■	■	■	
2.5 Preparação de parâmetros e oportunidades para a participação das empresas e sociedade civil							■	■	■	
3.0 Actividades dos Elementos Chave										
3.1 Estabelecimentos de parâmetros para os resultados do Ano 1		■								
3.2 Concepção e mapeamento do Programa da Reforma do Sector Público e da Política de Informática/Referência cruzada ao contexto nacional			■							
3.3 Mapeamento e definição do envolvimento/participação das actividades não inseridas nos Projectos Âncora				■						
3.4 Definição da Política para o Ano 1 para o alinhamento dos Projectos fora dos Projectos Âncora					■					
3.5 Desenho e Implementação dos Protocolos sobre a Retenção de Quadros Qualificados						■	■	■	■	
4.0 Projectos Âncora										
4.1 Definição do Plano de Actividades Comuns para as Equipas dos Projectos Âncora		■								
4.2 Preparação de Plano de Actividades específicos de cada Projecto para as Equipas dos Projectos Âncora			■							
4.3 Início das Actividades Comuns dos Projectos (Planificação, Procurement Harmonização das Expectativas)				■	■	■				
4.4 Início das Actividades Específicas de cada Projecto (BPR, Protocolo sobre Monitoria e Avaliação, Formação, etc.)						■	■	■	■	
4.5 Implementação dos Projectos								■	■	■
4.6 Avaliação e Recomendações										■
A Período de Planificação e Desenho	■	■	■							
B Período de Colocação de Recursos, Equipamentos e de Formação				■	■	■				
C Período de Implementação							■	■	■	
D Período de Avaliação e Recomendações										■

5.1. Plataforma Comum de Comunicação e Quadro de Interoperabilidade

Objectivos até 2010	Todas as redes do Governo deverão estar ligadas a uma mesma Plataforma Comum de Comunicação para partilhar recursos e serviços electrónicos
Actividades a realizar até 2010	Tornar possível um ambiente de colaboração dentro dos órgãos do Sector Público e a Interoperabilidade entre os sistemas informáticos, de forma a oferecer os seguintes serviços: Correio Electrónico, Calendários e Agendas, Gestão e Partilha de Documentos, Sítios de Equipas e Espaços de Trabalho Partilhados; Classificação, Armazenagem e Arquivo de Documentos; Modelos para Troca de Documentos (base da infra-estrutura); Acesso a Dados Básicos sobre Pessoas, Empresas e Endereços; Publicação na Internet e Gestão de Conteúdos; Portal de Internet para a informação e serviços do Sector Público; Impressos Electrónicos
Objectivos do Projecto Âncora (12 meses)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tornar possível o enunciado em cima para os Projectos Âncora 2. Avaliar, recomendar e padronizar protocolos e factores críticos de sucesso necessários para a Conectividade dentro do ambiente de Governo Electrónico do Governo de Moçambique (com base na análise de soluções desenhadas e disponibilizadas para os Projectos Âncora).
Núcleo	UTICT (Instituição Focal), MEC, MINAG, MF, UTRESP
Actividades do Projecto Âncora (12 meses)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dar orientações técnicas para as equipas dos Projectos Âncora sobre a criação de todos os impressos a serem obtidos electronicamente (<i>downloadable</i>) listas de verificação (<i>checklists</i>) e serviços web requeridos pelos Projectos Âncora. 2. Definir orientações sobre a interface para todas as aplicações dos Projectos Âncora a correr na Rede Electrónica do Governo (GovNet), assim como para a conectividade de todas as instituições do Sector Público envolvidos nos Projectos Âncora. 3. Manter um Directório Comum de Serviços para todos os Projectos Âncora.

5.2. Sistema de Gestão Financeira e Fiscal do Estado

Objectivos até 2010	Tornar possível a transparência fiscal no Sector Público e evitar transacções em numerário entre o Sector Público e os Cidadãos e Empresas
Actividades a realizar Até 2010	<ol style="list-style-type: none"> 1. Permitir que sistemas sectoriais de colecta de receitas e de pagamento tenham interface com o e-SISTAFE. 2. Permitir a colecta online de receitas, assim como a emissão de recibos e de relatórios de contas/auditoria para todos os órgãos de Sector Público. 3. Criar um protocolo comum de registo, autorização e verificação para a realização de transacções financeiras seguras nas relações entre instituições do Governo (G2G), entre o Governo e o Sector Privado (G2B) e entre o Governo e o Cidadão (G2C). 4. Estabelecer uma política e um protocolo para acesso e uso de dados financeiros pessoais, de empresas e de instituições governamentais.
Objectivos do Projecto Âncora (12 meses)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tornar possível o acima indicado para o Projecto Âncora. 2. Avaliar, recomendar e padronizar protocolos e factores críticos para o sucesso necessário para transacções financeiras seguras dentro do ambiente de Governo Electrónico do Governo de Moçambique (com base na análise das soluções desenhadas e disponibilizados para os Projectos Âncora)
Núcleo	MF (UTRAFE e URTI) (Instituição Focal), MAE, MTC, Bancos
Actividades do Projecto Âncora (12 meses)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tornar possível a colecta online de receitas assim como a emissão de recibos e de relatórios de contas/auditoria que satisfaçam as necessidades dos Projectos Âncora. 2. Criar um protocolo comum de registo, autorização e verificação para a realização de transacções financeiras seguras do tipo G2G, G2B e G2C para todos os Projectos Âncora.

5.3. Sistema de Registo da Identificação Civil

Objectivos até 2010	Todos os Sistemas do Governo devem partilhar os dados básico comuns sobre os cidadãos
Actividades a realizar até 2010	Integrar todos os dados sobre Registo da Identificação Civil, numa fonte autorizada comum para uso por todos os órgãos do Sector Público. Isto inclui Bilhete de Identidade (BI), Passaporte, Autorização de Residência (DIRE), Número Único de Identificação do Contribuinte (NUIT), Administração Eleitoral, Registos Académicos, Registos Sanitários, Registo Automóvel, Gestão de Recursos Humanos, etc.
Objectivos do Projecto Âncora (12 meses)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenhar, disponibilizar e testar um sistema seguro para integrar, ler e utilizar dados de Registo e Identificação Civil para uma mostra aleatória de mil (1.000) Funcionários Públicos vivendo e trabalhando na Cidade e Província de Maputo. 2. Avaliar, recomendar e padronizar protocolos e factores críticos de sucesso necessários para o estabelecimento de um sistema unificado de registo e identificação civil (com base na análise das soluções desenhadas e disponibilizadas para este Projecto Âncora).
Núcleo	MINT (Instituição Focal), MJ, MF (URTI), MISAU, MEC, MAE
Actividades do Projecto Âncora (12 meses)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Introduzir BIs para os cidadãos [Funcionários] envolvidos com capacidade para dados de registo e Identificação civil assim como funcionalidade para acesso seguro à GovNet e capacidade para realizar verificação e transacção seguras de identidade. 2. Reengenharia dos processos de requerimento e emissão de documentos de registo e identificação civil. 3. Formar pessoal e alocar o equipamento e recursos necessários à emissão e leitura de BIs nas instituições relevantes 4. desenhar e disponibilizar aplicações para tratar de situações de busca e emissão de documentos pelo próprio ou com assistência.

5.4. Sistema de Registo e Facilitação Empresarial

Objectivos para 2010	Todos os sistemas do Governo devem partilhar os dados básicos comuns sobre empresas e entidades licenciadas
Actividades a realizar Até 2010	Consolidação e Facilitação do seguinte: (1) Registo do nome da Empresa (MJ); (2) Registo material dos estatutos da empresa (MJ); (3) Licenciamento das actividades específicas da empresa (todos os ministérios envolvidos); (4) Inspeção das Instalações por instituições relevantes (Saúde e Bombeiros etc); (5) Registo Fiscal (MF); (6) Registo Comercial Provisório (MJ); (7) Publicação dos Estatutos do Boletim da Republica; (8) Registo Comercial Definitivo (MJ); (9) Aprovação do impacto ambiental (MICOA); (10) Registo do lançamento da actividade empresarial (MT); (11) Registo da marca e do logo tipo (MIC).
Objectivos do Projecto Âncora (12 meses)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer um Balcão de Atendimento Único Electrónico numa província para aprovação instantânea do registo empresarial e licenciamento instantâneo de actividades turísticas . 2. Avaliar, recomendar e padronizar os protocolos e os factores críticos de sucesso necessários à replicação do sistema a nível nacional.
Núcleo	MIC (Instituição Focal) MF, MJ, MOPH, MITUR, MT, MICOA
Actividades do Projecto Âncora (12 meses)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecimento de uma base de dados central para registo de empresas, com acessos, níveis de autoridade para aprovação e todos os critérios necessários para possibilitar a integração da aprovação, emissão de certidões de registo/licenças e actualização em todo o sistema dos registos em todas as instituições. 2. Reengenharia dos processos de registo e licenciamento empresarial. 3. Formulação de pessoal, alocação do equipamento e recursos necessários num Balcão de Atendimento Único e em as instituições relevantes 4. Desenho e disponibilização de aplicações centradas nas empresa para tratamento de situações de busca de informação e emissão de documentos pelo próprio ou com assistência. 5. Publicação de directivas e listas de verificação; transacção online de empresas de registos e requerimentos.

5.5. Sistema de Gestão da Terra e da Propriedade

Objectivos para o ano 2010	Todos os Municípios devem ter capacidade para administrar o uso da terra e o registo da propriedade imobiliária
Actividades a realizar até 2010	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tornar possível o tratamento electrónico de casos, assim como o registo e arquivo de dados sobre a terra e os prédios à escala nacional. 2. Estabelecer fontes autorizadas de dados sobre a terra e a propriedade para facilitar a avaliação cobrança de receitas a nível provincial, municipal e distrital (taxas de uso e registo de terra, licenças de construção, imposto sobre a propriedade, provisão de utilidades e serviços) 3. Criar uma base de dados nacional e integrada de endereços físicos, registo de talhões, uso de terra e zoneamento. 4. Estabelecer uma política de processo de uso da propriedade imobiliária e bens baseados na terra como colaterais para apoiar o desenvolvimento
Objectivos do Projecto Âncora (12 meses)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenhar e disponibilizar um sistema para o registo da terra e propriedades urbanas, assim como uma aplicação electrónica para aprovação e arquivo das licenças de construção no Município de Maputo. 2. Avaliar, recomendar e padronizar os protocolos e os factores críticos de sucesso necessários para aplicar o sistema do Município de Maputo em todos os municípios do país (com base na análise das soluções desenhadas e disponibilizadas para este Projecto Âncora)
Núcleo	DINAT (Instituição Focal), MAE, MJ, MF, Município de Maputo
Actividades do Projecto Âncora (12 meses)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reengenharia dos processos do Município para os alinhar com os sistemas de dados da DINAT e com as funções relacionadas com as autorizações dados aos cidadãos às empresas 2. Treinamento do pessoal, alocação do equipamento e recursos necessários à habilitação, do princípio ao fim, de processos relevantes no Município de Maputo. 3. Desenho e disponibilização de aplicações Centradas nas empresas para o tratamento de casos de consulta ou emissão de algum documento próprio interessado ou com assistência . 4. Elaboração de directivas sobre o registo de terra e propriedade nas zonas urbanas. Publicação online das directivas, da lista de verificação e dos impressos de registo.

5.6. Sistema de Integração Horizontal dos Governos Locais

Objectivos até 2010	<ol style="list-style-type: none"> 1. Possibilitar o desenvolvimento de conteúdo local. 2. Possibilitar o acesso público à informação e serviços do Governo ao nível dos Distritos e Municípios. 3. Dar poder à comunidade para participar efectivamente na governação local
Actividades a realizar até (2010)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Todos os Governos Provinciais devem ter as suas páginas <i>web</i> (websites). 2. Uso global de ICTs para trabalho colaborativo, partilha de agendas, projectos e planos entre os Governos Central e Provincial e os Municípios. 3. Impressos fluxos de trabalho padronizados para as províncias, Municípios e Distritos. 4. Padrões para a prestação de Serviços aos Cidadãos a partir da Província, do Município e do Distrito.
Objectivos do Projecto Âncora (12 meses)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Interligação e interacção de um Governo Provincial, um Município e um Distrito (da mesma jurisdição geográfica) para realizar o enunciado acima 2. 50% de conteúdo do website deste grupo criado localmente (ao nível da Província, Município e Distrito). 3. Teste do sistema do feedback da comunidade em relação à governação usando as ICTs. 4. Disponibilização de um serviço público comum ao nível do Distrito através de um centro comunitário (telecentro, CMC etc.) 5. Recomendar métodos e factores críticos de sucesso para a réplica do sistema/processo a nível nacional (com base na análise das soluções desenhadas e disponibilizadas para este Projecto Âncora).
Núcleo	MAE (Instituição Focal), UTICT, UTRESP, Um Governo Provincial
Actividades do Projecto Âncora (12 meses)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Treinamento do pessoal, alocação do equipamento e outros recursos necessários ao grupo. 2. Estabelecimento de um número apropriado de pontos de acesso público a funcionar em cada nível. 3. Realização de um programa de capacitação institucional para possibilitar e apoiar o envolvimento da comunidade (criação de conteúdo e feedback sobre a governação usando os pontos de acesso). 4. Desenvolvimento de uma aplicação para feedback da comunidade. 5. Elaboração de uma Política/Regulamento que possibilite a disponibilização de serviços públicos electrónicos pelo Sector Público ou pela Comunidade e efectivação de um serviço na agência ou instituição apropriada

6. FINANCIAMENTO DA ESTRATÉGIA DE GOVERNO ELECTRÓNICO

O Financiamento da Estratégia de Governo Electrónico consta da lista de áreas de risco a merecerem especial atenção para garantir o seu sucesso. As fontes de financiamento bem como os mecanismos de disponibilização desses fundos para que devem estar alinhados com um dos princípios fundamentais propostos neste documento (a implementação dos projectos em 12 meses). Para financiar os projectos e acções desta estratégia propõe-se que sejam disponibilizados fundos do Estado, que podem ser provenientes do Orçamento do Estado e dos fundos para financiar as acções no quadro da Estratégia da Reforma do Sector Público. Não se exclui porém a contribuição dos parceiros de cooperação através de doações cujos fundos devem estar disponíveis antes do início do ano fiscal para o qual estão planificadas as actividades que se pretende financiar.

O orçamento proposto para os dois primeiros anos (2006 e 2007) da execução desta Estratégia de Governo Electrónico é o seguinte:

Descrição da Despesa	Ano 1	Ano 2	Total em USD
1.0 Estabelecendo o Mecanismo Institucional e de Gestão de Estratégia de Governo Electrónico			1.048.000,00
1.1 Recursos Humanos (Técnicos de e-Government)	390.000,00	390.000,00	780.000,00
1.2 Recursos Humanos (Pessoal de Apoio Técnico Administrativo)	84.000,00	84.000,00	168.000,00
1.3 Equipamento e Material de Escritório	50.000,00	50.000,00	100.000,00
2.0 Formação, Sensibilização e Disseminação de Informação sobre e-Government			1.010.000,00
2.1 Impl. Programa de Formação p/Províncias e Distritos sobre e-Government	300.000,00	300.000,00	600.000,00
2.2. Preparação de materiais de sensibilização e "Roadshow" sobre e-Government	50.000,00	50.000,00	100.000,00
2.3. Realização de Consultas a nível Provincial e Distrital sobre os programas de e-Government	100.000,00	100.000,00	200.000,00
2.4 Preparação de Parâmetros e Oportunidades p/a participação de Empresas e Sociedade Civil	5.000,00	5.000,00	10.000,00
2.5 Monitorização do Grau de Realização dos Projectos de e-Government	50.000,00	50.000,00	100.000,00
3.0 Implementação dos Projectos da Estratégia de Governo Electrónico			13.000.000,00
3.1 Plataforma Comum de Comunicação e Inter operatividade	2.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
3.2 Sistema de Gestão Financeira do Estado	1.250.000,00	750.000,00	2.000.000,00
3.3 Sistema de Gestão de Terra e de Títulos de Propriedade	1.250.000,00	750.000,00	2.000.000,00
3.4. Sistema de Registo e Identificação Civil	1.250.000,00	750.000,00	2.000.000,00
3.5 Sistema de Registo e Licenciamento de Entidades Legais (empresas, etc)	1.250.000,00	750.000,00	2.000.000,00
3.6 Sistema de Integração Horizontal de Processos dos Governos Locais	1.250.000,00	750.000,00	2.000.000,00
4.0 Políticas e Regulamentação			350.000,00
4.1 Definição de Padrões Técnicos p/os Sistemas de e-Government	75.000,00	25.000,00	100.000,00
4.2 Definição de Políticas, Estratégias e Mecanismos de Segurança de Informação	30.000,00	20.000,00	50.000,00
4.3 Estabelecimento do Quadro Legal p/as transacções Electrónicas G-G, G-C e G.B	75.000,00	25.000,00	100.000,00
4.4 Definição de Política de Gestão e Arquivo de Documentos Electrónicos	30.000,00	20.000,00	50.000,00
4.5 Definição dos Princípios e Política de parceria Público-Privado no âmbito de e-Government	30.000,00	20.000,00	50.000,00
Total			15.408.000,00

7. ANÁLISE DO RISCO NA IMPLEMENTAÇÃO DO GOVERNO ELECTRÓNICO

7.1. Principais Factores de Risco

A identificação dos factores críticos de sucesso é fundamental para a adequada implementação da Estratégia de Governo Electrónico, pois permite o conhecimento dos obstáculos que podem afectar o alcance dos objectivos prescritos. Tal exercício, permite-nos priorizar as acções consideradas críticas, que visam remover os referidos obstáculos. Assim foram identificados os seguintes factores de risco:

- A falta de uma regular e constante monitoria e avaliação das acções da Estratégia de Governo Electrónico e do seu alinhamento com os objectivos do PARPA e do PRSP pode conduzir à perda progressiva da relevância da Estratégia de Governo Electrónico junto aos seus implementadores e beneficiários;
- O dispêndio descoordenado dos recursos alocados às ICTs no país pode conduzir a uma redução do impacto das ICTs na prestação de serviços ao cidadão, e uma consequente freiagem dos investimentos ou esgotamento de fontes importantes de financiamento aos projectos de ICTs, antes de atingidos os objectivos desejados;
- A implantação de uma infra-estrutura de comunicação do sector público que não leve em conta os aspectos de confiabilidade (redundância), funcionalidade (integração de sistemas e aplicações), segurança e protecção de dados pode conduzir à fraca adesão das instituições públicas e perda de popularidade e confiança no uso dos serviços disponibilizados através desta;
- A implementação da Estratégia de Governo Electrónico sem o envolvimento da sociedade civil e do sector privado conduzirá a um enfraquecimento da sustentabilidade desta iniciativa a longo prazo.

7.2. Medidas de Atenuação do Risco

Os seguintes aspectos, se levados em conta, poderão reduzir ao mínimo ou mesmo eliminar os factores de risco:

7.2.1. Boa Vontade ao Alto Nível

Uma forte e visível vontade política deve estabelecer e apoiar a Estratégia de Governo Electrónico. Um Comité ou Conselho Nacional, dirigido pelo Primeiro-Ministro, consolidando os objectivos da Estratégia da Reforma do Sector Público e da Política de Informática, poderia estabelecer a visão e assegurar a implementação de acções com vista a alcançar as metas, a longo prazo, da melhoria de governação com o apoio da Estratégia de Governo Electrónico como

uma ferramenta efectiva. Tal conselho ou comité teria representantes de todos os Sectores Público e Privado e Sociedade Civil.

7.2.2. Liderança e Gestão

A sustentabilidade a longo prazo da Estratégia de Governo Electrónico depende da qualidade e capacidade dos que são responsáveis com a sua gestão a todos os níveis. Actualmente não há nenhuma instituição do Governo que tenha capacidade técnica de responder aos desafios de implementação da Estratégia de Governo Electrónico. É de notar que os requisitos da Estratégia do Governo Electrónico cobrem as áreas de responsabilidade de duas unidades – UTRESP (Unidade Técnica da Reforma do Sector Público) e UTICT (Unidade Técnica de Implementação da Política de Informática). Pode ser razoável considerar-se que a Estratégia de Governo Electrónico é do pelouro da UTRESP e esta pode usá-la como ferramenta para efectuar uma reestruturação organizacional fundamental e radical do sector público; enquanto que à UTICT é reservado o papel de desenvolver a capacidade técnica para administrar e gerir do ponto de vista operacional a Estratégia de Governo Electrónico para se atingir os objectivos do Programa da Reforma do Sector Público (PRSP).

Recomenda-se que um Grupo Conjunto de Trabalho entre a UTRESP e a UTICT, presidido por um Ministro, seja incumbido em lidar com a tarefa de formar uma entidade com um mandato específico de gerir a Estratégia de Governo Electrónico. O papel, responsabilidade, financiamento e autoridade desta entidade irá ser determinante na definição do programa a longo prazo da Estratégia de Governo Electrónico.

7.2.3. Monitoramento dos Projectos e Avaliação do Progresso

Todos os projectos da Estratégia de Governação Electrónica requerem a definição de indicadores de desempenho e factores críticos de sucesso que devem ser usados para medir o nível de realização dos resultados e objectivos esperados. Isso é necessário porque os projectos de Estratégia de Governo Electrónico são medidos não simplesmente em termos de nível de realização ou adopção das ICTs, mas também em termos da melhoria de desempenho e reforma sistemática do sector público. A capacidade de planificação, monitoração e avaliação dos projectos deve ser desenvolvida antes do início de implementação da Estratégias de Governo Electrónico e seria ideal que a aprendizagem dos aspectos técnicos e desenvolvimento de capacidade de gestão fosse através da exposição prática a realidade a partir de projectos pilotos.

7.2.4. Desenvolvimento das Comunidades e de Conteúdos

A Sociedade de Informação reserva um papel único e especial às organizações da Sociedade Civil no envolvimento e engajamento, e participação no processo de formulação da agenda para o desenvolvimento sócio-económico da Nações. Tal participação pode contribuir para elevar o “Governo Electrónico” à “Governação Electrónica”. A Estratégia de Governo Electrónico oferece a oportunidade de

facilitar e permitir esta evolução, e a inclusão da sociedade civil neste processo é um objectivo explícito do Programa de Governo Electrónico em Moçambique.

7.2.5. Desenvolvimento de Parcerias com os Doadores

A relação tradicional Doador-Receptor tem como base de suporte as desigualdades e elementos implícitos de caridade ou paternalismo. Nem os riscos, nem os resultados são compartilhados. A Estratégia de Governo Electrónico oferece uma oportunidade de se revisitar esta relação, suportada pela liberdade sem fronteira oferecida pela Internet em particular, e ICTs no geral. Os doadores têm uma oportunidade de colaborar em todo processo financiando as actividades necessárias para a implementação da Estratégia de Governo Electrónico definindo-se estratégias, modelos explícitos que garantam a sustentabilidade da iniciativa a longo prazo, através da parceria Público-Privada, ou outros modelos apropriados de financiamento. O princípio de alocar subsídios ou o apoio directo ao Orçamento do Estado (concentração de fundos de doadores) para financiar a Estratégia de Governo Electrónico em vez de financiamentos com base em projectos individuais, permitirá ao Governo coordenar melhor um plano de desenvolvimento harmonioso, equilibrado e faseado da introdução de ICTs nas instituições públicas bem como a informatização sistematizada de muitos processos.

7.2.6. Parceria dos Sectores Público e Privado (PPP) para Sustentabilidade

As parcerias sector Público-Privado são hoje largamente reconhecidas como sendo uma variação incremental da tradicional relação de contrato e compras baseado em modelo cliente (Governo) / vendedor (privado). A variação é tipicamente inovativa nos aspectos ou forma de consideração de financiamento e/ou operação do produto que se pretende adquirir ou comprar. Porém, o elemento de risco permanece em grande parte inalterado para o Sector Público, e é suportado através de garantias, empréstimos e controlando posições (sócio maioritário) em qualquer vínculo corporativo de empreendimento conjunto. A Estratégia de Governo Electrónico exige um salto qualitativo da Parceria Público-Privada para uma partilha equitativa de risco e recompensa entre os Sectores Público e Privado. Para além de projecto pilotos iniciais incluídos neste documento, que foram definidos para criarem as bases necessárias e fundações para persuadir e convencer os cépticos em relação ao conceito e benefícios de Governo Electrónico, o Sector Público deve estar preparado para dar responsabilidade ao Sector Privado no que diz respeito a financiar e fazer a prestação de serviços públicos e de informação do Governo sob regulamentos apropriados. Isto permitirá que a Estratégia de Governo Electrónico cresça rapidamente ao mesmo tempo que se criam bases de auto-sustentabilidade. A crescente capacidade do Sector Público pode então ser focalizado na manutenção e em assegurar o cumprimento de regulamentos (ambiente legal) e na gestão daqueles sistemas julgados essenciais e centrais para a administração do Governo.

Este princípio pode ser aplicado na concepção e operação dos projectos pilotos (ou 'flagship') da Estratégia de Governo Electrónico, os quais devem ter como

requisito que os planos de sustentabilidade dos projectos e auto-financiamento dos mesmos sejam submetidos pelos consultores e fornecedores qualificados para a sua experimentação e testes imediatos depois do primeiro ano de vida dos projectos pilotos – migrando a sua responsabilidade de gestão dos provedores aos parceiros do Governo. Isto poderá funcionar assim:

- A abordagem do financiamento dos Projectos Âncora não deve cingir-se ao modelo tradicional de *procurement* de bens e serviços nos órgãos do Governo. Deve, pelo contrário, considerar-se igualmente uma nova abordagem em que empresas seleccionadas possam propor um modelo de parceria na implementação dos Projectos Âncora. Os novos modelos serão “Propostas de Conceitos” nos quais as empresas privadas indicam não só os sistemas que vão desenvolver como também propõem a sua operacionalização — daí que se tenha de fazer “Pedidos de Propostas de Conceitos” (CRFP – Concept Request for Proposals).
- Os fundos do Governo são desembolsados como doação somente para operacionalizar os Projectos Âncora no período de doze (12) meses, para adquirir planos direitos sobre todos os resultados dos Projectos Âncora, e para garantir a sua posição no Comité Director do Projecto para monitorar e avaliar os Projectos Âncora. Os parceiros do Sector Privado são chamados a contribuir ‘em espécie’ (software, conhecimentos, gestão de projectos) para igualar o fundo semente do Governo e deve colaborar explicitamente com as comunidades alvo dos Projectos Âncora, os parceiros do Sector Privado devem apresentar um plano de negócios sustentável para levar os Projectos Âncora, a níveis mais altos com base no processo, lições e resultados do período de 12 meses.
- Reconhece-se que nem todos os Projectos Âncora poderão gerar planos de negócios de interesse para o Governo (alguns podem ser mais cariz comercial ou significar taxas injustificadas para os cidadãos). Em qualquer dos casos, a decisão final sobre a continuação ou expansão do Governo Electrónico com base nos planos de negócio propostos em uma ou outra forma pertencerá ao Governo. As lições operacionais obtidas como resultado (custo, tempo, recursos, obstáculos, contingências factores de sucesso, etc.) de qualquer Projecto Âncora completado fornecerá, em conjunto com o plano de negócios proposto, uma base sã de eventos reais para a decisão do Governo sobre optimização e efectivação de futuros projectos de Governo Electrónico baseados em parceria Sector Público/Sector Privado (PPP).
- O produto total do Projecto Âncora, incluindo o plano de Negócios e quaisquer critérios regulatórios requeridos pelo Governo será posto ao dispor dos parceiros do Sector Privado para a adopção a longo prazo para continuar de forma mais alargada e pôr em marcha os projectos da Estratégia de Governo Electrónico com base nos Projectos Âncora. O parceiro original do Sector Privado poderá ou não ter o direito à primeira oferta de continuação do projecto para a fase de longo prazo, ficando isso a depender das medidas quantitativas e qualitativas de desempenho acordadas no princípio do período inicial de doze (12) meses dos Projectos Âncora.

7.2.7. Desenvolvimento Empresarial

É imperativo criar programas e incentivos para o desenvolvimento de um empresariado local e talentoso. Estes intervenientes vitais vão providenciar os componentes de hardware (codificação do equipamento, fornecimentos) e de software (suporte, sua alimentação, upgrading de sistemas, micro-finanças) que permitirão que a Estratégia de Governo Electrónico tenha ampla aceitação. Todos os projectos da Estratégia de Governo Electrónico devera alimentar pequenas e médias empresas oferecendo experiência por via de participação. Os projectos da Estratégia de Governo Electrónico devem ser alargados através da utilização de pequenos e médios empresários capazes e qualificados que vão emergir da implementação dos projectos de Governo Electrónico.

As oportunidades empresariais poderão dar forma a políticas que afectam os canais baseados nos media e nas telecomunicações (em oposição dos baseados em PC ou na Internet) para pôr em marcha o Governo Electrónico. Os problemas associados com o baixo índice de alfabetização e a grande dispersão geográfica da população, muitas vezes considerados como factores de risco, impõem que canais como a rádio, a televisão e as pequenas e médias empresas sejam activamente considerados como oportunidades para a disponibilização de serviços públicos e informação baseados no Governo Electrónico.

7.3. Factores Críticos de Sucesso

Os factores críticos de sucesso, quando levados em conta no processo de planificação, tornam-se uma ferramenta importante da estratégia, pois permitem manter todas as partes envolvidas na implementação da estratégia, focalizadas naquelas acções ou actividades que concorrem criticamente para o cumprimento da missão prescrita. Estaremos a acrescentar ainda mais valor a estes factores se eles puderem ser colocados por ordem de prioridade, poder-se medir os resultados e poder-se premiar os desempenhos acima do estabelecido.

Todos os projectos da Estratégia de Governo Electrónico requerem a definição de indicadores de desempenho e factores críticos de sucesso específicos que devem ser usados para medir o nível de realização dos resultados e objectivos esperados. Isso é necessário porque os projectos de Estratégia de Governo Electrónico são medidos não simplesmente em termos de nível de realização ou adopção das ICTs, mas também em termos da melhoria de desempenho e reforma sistemática do Sector Público. A capacidade de planificação, monitoração e avaliação dos projectos deve ser desenvolvida antes do início de implementação da Estratégia de Governo Electrónico e seria ideal que a aprendizagem dos aspectos técnicos e desenvolvimento de capacidade de gestão fosse através da exposição prática à realidade a partir de projectos pilotos.

São os seguintes os factores críticos de sucesso gerais identificados:

- Aumento da quantidade de serviços públicos disponíveis através das ICTs;
- Aumento da eficiência dos serviços prestados através das ICTs (redução do tempo de atendimento, redução de distâncias percorridas, redução da

quantidade de repetições de documentos pedidos ao cidadão no mesmo serviço solicitado);

- Aumento do uso das ICTs como meio de prestação de serviços públicos;
- Aumento do uso das ICTs como meio de solicitação de serviços públicos;
- Aumento da confiança no uso dos sistemas (diminuição do número de violações, ataques, e outros tipos de crimes informáticos praticados na rede);
- Aumento da autonomia institucional (quantidade de gestores, técnicos e utilizadores de ICTs capacitados na função pública);
- Aumento da participação do sector privado e da sociedade civil na implementação dos projectos e iniciativas.

Os factores gerais acima alistados, em conjunto com os factores específicos serão, na medida do possível, quantificados e medidos (na forma quantitativa ou qualitativa) regularmente, de forma a fornecer o nível de sucesso na implementação da Estratégia de Governo Electrónico.

7.4. Condições para o Sucesso da Estratégia de Governo Electrónico

Os resultados dos estudos e das consultas realizadas durante a elaboração da Estratégia de Governo Electrónico mostram a pertinência da harmonização e alinhamento das acções nela definidas com os programas das áreas de infra-estruturas consideradas determinantes, a saber: energia (Programa Nacional de Electrificação ou de Extensão da Rede de Energia Eléctrica); telecomunicações (Programa da Rede Nacional de Transmissão, Projectos de Acesso Universal e programa de cobertura de telefonia celular). O seguimento e coordenação de acções com as entidades envolvidas na implementação dos programas acima referidos (por exemplo, ANE -Administração Nacional de Estradas, EDM -Electricidade de Moçambique, TDM-Telecomunicações de Moçambique, INCM Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique, mCel-Moçambique Celular, VM-Vodacom Mçambique, etc.) e as do sector privado operando nestas áreas deve ser uma constante ao longo da implementação da Estratégia de Governo Electrónico.

Será, a todos os títulos, desejável e meritório que os grandes projectos de infra-estrutura — estradas, linhas férreas, linhas de energia, programas de planeamento urbano e de edificações, etc. — tomem em consideração a necessidade de satisfazer os requisitos essenciais para o desenvolvimento e expansão das tecnologias de informação e comunicação no país, criando as condições para a transmissão digital de dados, som e imagem.

Uma área que será também objecto de atenção especial em termos de promoção e coordenação é a da implementação de centros públicos ou comunitários de acesso às tecnologias de informação e comunicação, por serem os locais que se pretende sirvam de pontos de acesso pelo cidadão aos serviços a serem disponibilizados pelos projectos definidos na Estratégia de Governo Electrónico. Merecerão especial atenção projectos como Telecentros, Centros Comunitários Multimédia (CMCs), Centros Provinciais de Recursos Digitais (CPRDs), SchoolNet (Redes da Internet nas Escolas), Agências Digitais, etc.

Merecerão igualmente especial atenção os aspectos de legislação electrónica que contribuam para a criação de um ambiente favorável e propício ao desenvolvimento do Governo Electrónico e facilitem a realização das acções, projectos contemplados na presente Estratégia. São exemplos de aspectos a contemplar na nova legislação a segurança da informação, a padronização da disponibilização de informação e serviços nas páginas da Internet por instituições do Governo, a utilização generalizada do correio electrónico e da Internet como ferramentas obrigatórias de trabalho, e a integração dos sistemas de informação e bases de dados pertencentes a diferentes instituições mas que fazem parte de um mesmo processo e concorrem para melhorar a eficiência e eficácia do Sector Público.

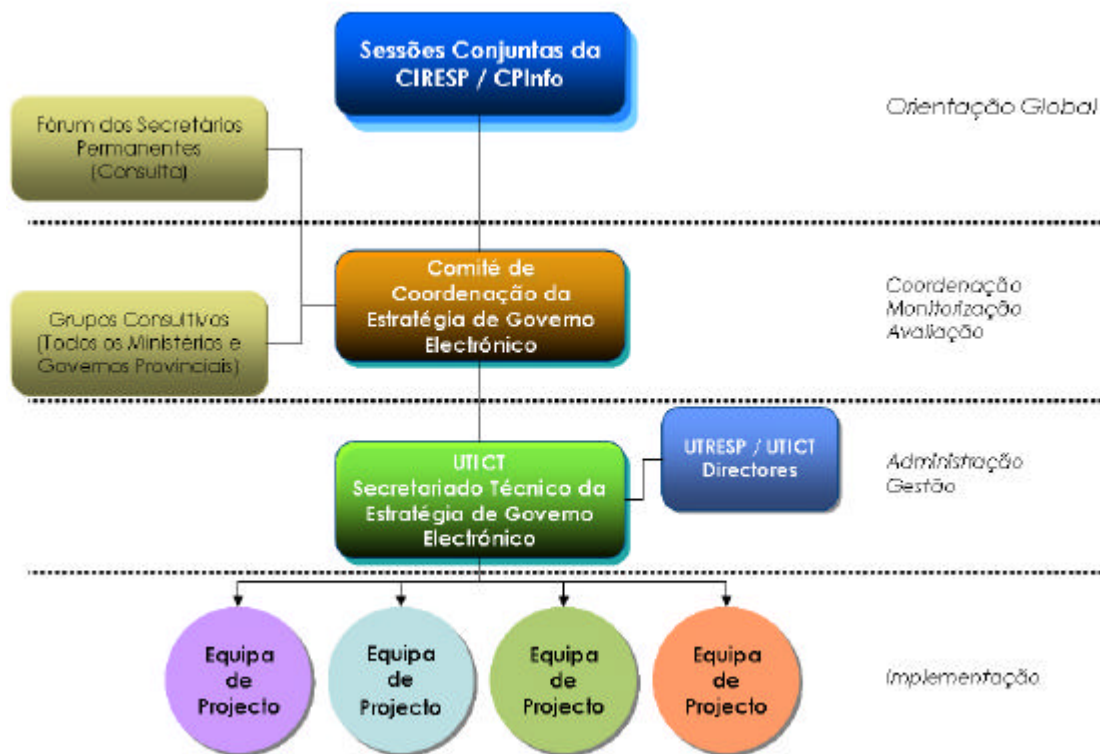
8. COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE GOVERNO ELECTRÓNICO

A natureza e o conteúdo da Estratégia de Governo Electrónico requerem que a sua coordenação global caiba conjuntamente à Comissão para a Política de Informática (CPIInfo) e à Comissão Interministerial da Reforma do Sector Público (CIRES), a ambas as quais preside o Primeiro-Ministro.

A coordenação executiva caberá, por seu turno, conjuntamente às respectivas unidades técnicas — a Unidade Técnica de Implementação da Política de Informática (UTICT) e a Unidade Técnica da Reforma do Sector Público (UTRESP).

Esta solução evitará a criação de mais uma comissão específica, considerando que aquelas duas comissões lidam com os aspectos principais ligados às acções e projectos de Governo Electrónico.

Sistema de Coordenação da Estratégia de Governo Electrónico



O modelo acima vai ao encontro da recomendação dada na análise de riscos no sentido de se estabelecer um Comité de alto nível dirigido pelo Primeiro-Ministro, assim consolidando os objectivos da Estratégia da Reforma do Sector Público e da Política de Informática, com vista a assegurar que é implementada a visão proposta e são alcançadas as metas de melhoria da governação, com o apoio da Estratégia de Governo Electrónico.

Para assegurar uma participação efectiva de todos os sectores e instituições do Estado na materialização desta Estratégia e para garantir uma efectiva,

coordenação, monitorização e avaliação do grau da sua implementação, será estabelecido um Comité de Coordenação da Estratégia de Governo Electrónico, ao qual presidirá o Vice-Presidente da Comissão para a Política de Informática coadjuvado pelo Vice-Presidente da Comissão Interministerial da Reforma do Sector Público, e que integra onze (11) membros assim distribuídos:

No.	Instituição	No. de Representantes
1.	Ministério da Administração Estatal	1
2.	Ministério da Ciência e Tecnologia	1
3.	Ministério da Planificação e Desenvolvimento	1
4.	Ministério da Finanças	1
5.	Ministério da Justiça	1
6.	Ministério da Agricultura	1
7.	UTICT	2
8.	UTRESP	2
9.	UTRAFE	1

Para responder pelos aspectos executivos da Estratégia de Governo Electrónico, será estabelecido um Secretariado Técnico do Governo Electrónico coordenado pela UTICT. Para a harmonização das intervenções da UTRESP e da UTICT no âmbito do Governo Electrónico, serão realizados encontros regulares de trabalho entre os Directores da UTRESP e da UTICT.

A participação dos diferentes órgãos do Governo ao nível central nos processos de auscultação, consulta e tomada de decisão sobre os projectos e acções prioritários do Governo Electrónico será através do Fórum dos Secretários Permanentes, composto por Secretários Permanentes dos Ministérios, e através dos Grupos Consultivos Especializados, compostos por representantes dos sectores participantes nos programas ou projectos da Estratégia de Governo Electrónico.

A nível provincial, serão constituídas Unidades Provinciais de Governo Electrónico, apoiadas por um Secretariado Técnico, podendo as funções deste ser desempenhadas pelos Centros Provinciais de Recursos Digitais, à medida que forem constituídos. Unidades Técnicas ou Núcleos de Governo Electrónico poderão ser criados nas cidades ou municípios que não sejam capitais provinciais mas tenham um desenvolvimento que justifique a existência de tais órgãos.

A Implementação de projectos ou sistemas de informação no âmbito da Estratégia de Governo Electrónico, principalmente aqueles que envolvam a intervenção de mais de um sector ou instituição, será assegurada por uma Equipa de Projecto específica, para o efeito estabelecida, e à qual serão disponibilizados os recursos necessários.

9. GOVERNO ELECTRÓNICO: NECESSIDADE PARA BOA GOVERNAÇÃO

O escopo da elaboração e proposta da Estratégia de Governo Electrónico foi o de determinar um destino e traçar um caminho, o de propor um plano de trabalho e determinar como chegar ao destino pretendido, com base no entendimento de que jornadas semelhantes foram já empreendidas e são empreendidas com sucesso por tantos outros Governos à escala mundial.

A aplicação das tecnologias de informação e comunicação a qualquer sistema traz consigo as sementes da mudança. Na verdade, como já foi amplamente demonstrado e documentado, as novas tecnologias levam a romper com, e a alterar, os modos prevalecentes de interacção humana e desencadeiam mudanças profundas na maneira de pensar, operar e comunicar das pessoas (vide os exemplos da Internet, do correio electrónico, da telefonia móvel, dos SMS's). É, assim, de aceitação geral que a planificação convencional não podia ter predito, projectado ou gerido o ultra rápido crescimento e influência das novas tecnologias.

O sucesso da Estratégia de Governo Electrónico em Moçambique dependerá inelutavelmente de ela ser adoptada pelo Governo e ser consciente e entusiasticamente implementada não só pelo Governo como também pelo sector empresarial e pelos cidadãos. Tal sucesso requer, a longo prazo, uma abordagem pro-activa, auto-didáctica e orientada para resultados concretos em termos de eficiência e boa governação.

Para que o Governo tire vantagens e benefícios das tecnologias de informação e comunicação e esteja integrado a todos os níveis, são elemento central da Estratégia de Governo Electrónico os Projectos Âncora, de implementação rápida, e de intervenção tripartida (sector público/sector privado/sociedade civil), sempre centrada no serviço ao cidadão. Deste modo, a Estratégia de Governo Electrónico constituir-se-á verdadeiramente numa das pedras angulares para o sucesso do Programa da Reforma do Sector Público.